



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

CAPA DE PROCESSO

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2019, CRIADA PELA RESOLUÇÃO DE Nº 07/2019 DE 25 DE JUNHO DE 2019, MOTIVADA PELO REQUERIMENTO Nº 705/2019, DATADO DE 15 DE MAIO DE 2019.

INVESTIGANTE:	COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO.
MEMBROS:	PRESIDENTE - VER. SARGENTO JENILSON - PRTB VICE-PRESIDENTE - VER. CLÁUDIO DO TREVO - PSB RELATOR - VER. ATAIDE - PPS VER. CESÁR DA FARMÁCIA - DEM

INVESTIGADO:	BRK - AMBIENTAL
--------------	-----------------

OBJETO:	INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA EMPRESA BRK – AMBIENTAL DENTRO DO MUNICÍPIO DE GURUPI, EM ESPECIAL NO TOCANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, COBRANÇA DE TARIFA MÍNIMA, INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE ENTRADA DE AR NA TUBULAÇÃO E DEMAIS OBRIGAÇÕES.
---------	--

**AUTUAÇÃO**

Aos dois dias do mês de agosto de 2019, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi-TO, autuo o presente que adiante se vê e lavro o presente termo.

Uemerson de Oliveira Coelho  
Servidor – Mat. 1184

**VOLUME 02**



## JUNTADA

Aos dois dias do mês de outubro do ano de 2019 (02/10/2019), junto a estes autos Ofício de Nº 1956/2019 PRES/SANEATINS, onde requer documentos desta Comissão. Para constar, lavro o presente termo.

  
Uemerson de Oliveira Coelho  
Mat. 1184

Ofício nº.: 1956/2019 PRES/SANEATINS

Gurupi, 2 de outubro de 2019.

À

**Câmara Municipal de Gurupi**  
Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2019  
Exmo. Sr. Vereador Sargento Jenilson Cirqueira  
DD. Presidente da CPI nº 001/2019  
Avenida Goiás, 2880, Centro  
Gurupi – Tocantins – Brasil



Ref.: Preservação do devido processo legal – Comissão Parlamentar de Inquérito – Reiteração de solicitação de documentos

Exmo. Sr. Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito,

A Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins ("BRK Ambiental | Saneatins"), ao ser informada da instauração desta Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, por meio do Ofício nº 004/2019, requereu, imediatamente, por meio de ofício protocolado junto a esta Comissão Parlamentar em 03/09/2019, acesso aos autos do processo administrativo, além dos seguintes documentos:

"a) o requerimento de instauração da CPI; b) a inserção do tema na pauta legislativa; c) a ata da sessão legislativa em que foi decidida a instauração da CPI e a indicação dos seus membros; d) o projeto de resolução que foi votado e a ata da sessão de sua votação; e) informação sobre quais são

*os blocos parlamentares na Câmara Municipal de Gurupi; e f) cópia do processo administrativo integral, até o momento, do desenvolvimento dos trabalhos da CPI"*

A BRK Ambiental |Saneatins também destacou, neste mesmo ofício datado de 03/09/2019, a necessidade de observância, no procedimento conduzido por esta Comissão Parlamentar, das garantias constitucionais do devido processo administrativo (art. 5º, LIV, CF) e a da ampla defesa e do contraditório, inclusive em processo administrativo (art. 5º, LV, CF), já consagrados na jurisprudência vinculante do Supremo Tribunal Federal, inclusive com a intimação do advogado de todos atos praticados, nos termos da Súmula Vinculante nº 14 do STF.

Sem embargo, até o presente momento, não obstante passado mais de um mês, não foi a BRK Ambiental |Saneatins intimada para ter acesso aos autos ou receber a cópia completa dos documentos solicitados no requerimento protocolado em 03/09/2019. O acesso a tais documentos, especialmente a cópia completa dos autos do processo administrativo é essencial para garantir a observância do devido processo administrativo e ampla defesa e contraditório, constitucionalmente assegurados.

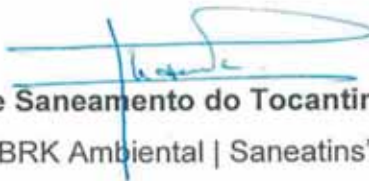
Por outro lado, também se tem notícia, no site da Câmara Municipal, que a CPI vem realizando atos instrutórios e diligências, sem que a BRK Ambiental |Saneatins ou seus advogados tivessem sido regularmente intimados.

Diante de tais cenários é que a BRK Ambiental |Saneatins vem reiterar a necessidade de ser intimada de todos os atos instrutórios e diligências realizadas pela CPI, bem como reiterar o requerimento de acesso aos autos e aos documentos produzidos no âmbito da CPI até o presente momento, quais sejam: a) o requerimento de instauração da CPI; b) a inserção do tema na pauta

legislativa; c) a ata da sessão legislativa em que foi decidida a instauração da CPI e a indicação dos seus membros; d) o projeto de resolução que foi votado e a ata da sessão de sua votação; e) informação sobre quais são os blocos parlamentares na Câmara Municipal de Gurupi; e f) cópia do processo administrativo integral, até o momento, do desenvolvimento dos trabalhos da CPI, inclusive todos os atos, documentos e diligências produzidos após a notificação contida no Ofício nº 004/2019 desta CPI.

Por fim, a Concessionária manifesta seus protestos de elevada estima aos membros desta CPI, mantendo-se à disposição para cooperar, nos limites da lei, com os trabalhos que vêm sendo realizados.

Atenciosamente,



**Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins**  
("BRK Ambiental | Saneatins")



OFÍCIO Nº 025/2019 – CPI Nº 001/2019

Gurupi/ TO, 03 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto  
Diretor Presidente da BRK - ambiental  
Palmas - TO

RECEBI EM 03/10/2019

Emanoel Almeida  
OAB-MG 64.102

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta ao Ofício de nº 1956/2019 PRES/SANEATINS da lavra do Sr. Diretor Presidente da BRK – ambiental datada de 02 de outubro de 2019 e com protocolo nesta casa em mesma data, tecer as seguintes considerações:

**Considerando:** a solicitação contida no referido ofício estar disponível tanto no link disponibilizado nas comunicações anteriores (<https://www.gurupi.to.leg.br/processo-legislativo/cpi-brk-ambiental>), bem como nas demais áreas do site da Câmara de Gurupi-TO, a saber, nos “botões”: “**Matérias Legislativas**”, “**leis Municipais**”, “**pautas das sessões**” e “**atas das sessões**”, uma vez que hoje em dia todas as nossas matérias a serem discutidas bem como as já aprovadas se encontram digitalizadas e disponíveis a qualquer um do povo;

**Considerando:** o questionamento sobre a realização de atos instrutórios, temos que até a presente data toda a movimentação desta comissão foi no sentido de requerer documentos e informações, estes que se encontram todos, sem exceção, a disposição da BRK-ambiental e de seus procuradores;

**Considerando:** o referido procedimento tem caráter meramente investigativo, não tendo o condão processante, ainda assim esta Comissão reconhece e não se furtará de observar o direito à ampla defesa e contraditório, tanto é verdade que mesmo sem que haja procuração juntada aos autos notificou a Advogada apontada pela Companhia ora investigada;

Nesse sentido, mesmo após a disponibilização dos documentos requeridos no site da Câmara, esta comissão encaminha junto a este ofício: 1 - cópia integral do processo de tramitação da **Resolução 07/2019**, contendo **Requerimento de Instauração, Projeto de**



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



**Resolução; 2 – Pauta Legislativa; 3 – Atas das Sessões de votação; 4 – Cópia integral do Processo Investigativo até a presente data.**

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.


  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental





### TERMO DE AUDIÊNCIA

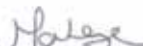
Aos três dias do mês de outubro do ano de 2019 (03/10/2019), nesta cidade de Gurupi, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Uemerson de Oliveira Coelho, Mat. 1184, servindo de Escrivão, aí às 09 h 34 min compareceu o Investigado Sr. Thadeu Antonio Almeida de Oliveira Pinto, Diretor Presidente da BRK- ambiental, brasileiro, casado, podendo ser encontrado na Avenida LO 05, SN, QD, 312 Sul, em Palmas-TO, acompanhado de seus defensores Dr. Erico Andrade, advogado OAB-MG nº 64102, e a DR.ª Marta Duarte, inscrita na OAB-TO 6892-A, podendo ser notificados na Avenida LO 05, SN, QD, 312 Sul, em Palmas-TO, os quais juntaram instrumento Procuratório bem como substabelecimento para representarem a Companhia investigada. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, bem como de seus direitos constitucionais do contraditório e da ampla defesa. Interrogado a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito, passou a esclarecer, sendo devidamente gravado em áudio.

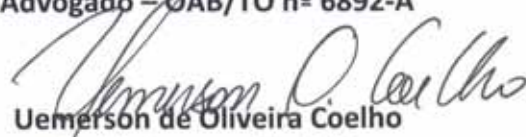
Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, pelo Investigado, pelo defensor deste e por mim, escrivão, que o digitei.

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

  
**Sr. Thadeu Antonio Almeida de Oliveira Pinto**  
**Investigado**

  
**Dr. Erico Andrade**  
**Defensor**  
**Advogado – OAB/MG nº 64102**

  
**Dr.ª Marta Duarte**  
**Defensora**  
**Advogado – OAB/TO nº 6892-A**

  
**Uemerson de Oliveira Coelho**  
**Servindo como Escrivão**  
**Advogado – OAB/TO 6986**



**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**, (“Outorgante”) com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77021-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.776.274-74-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.121.245-04, e por seu Diretor de Relações com Investidores **UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 20.979-7-CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.055.298-49, ambos com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 146.151 e no CPF/MF sob o nº 069907508-47; **DANIELE UCHIDA CAMPOS FERRAZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.303 e no CPF/MF sob o nº 310.734.658-61; **PAULA GODINHO DA SILVA LACAVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 249.126 e no CPF/MF sob o nº 223.862.918-12; **MARCELO DO LAGO LUIZ**, brasileiro, em regime de união estável, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.413 e no CPF/MF sob o nº 074.604.637-52; **ANNELISE ABI-RAMIA FERRERAS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 123.350 e no CPF/MF sob o nº 086.900.027-66; **BEATRIZ MOLL**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 305.276 e no CPF/MF sob o nº 364.854.558-25; **BEATRIZ BRAGAZZI CUNHA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.119 e no CPF/MF sob o nº 071.926.707-23; **PAULA PASSOS ABOUDIB**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 167.944 e no CPF/MF sob o nº 115.862.507-36; **JULIA GRIECO PAES LEME**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 329.024 e no CPF/MF sob o nº 391.386.038-02; **ERICH WYATT**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 124.891 e no CPF/MF sob o nº 078.669.007-01; **EDUARDO RAMOS DA SILVA LEME**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 242.501 e no CPF/MF sob o nº 286.937.138-17, e **RODRIGO DE GUSMÃO SIMÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 159.989 e no CPF/MF sob o nº 053.464.407-47, **MARTA GUIMARÃES DUARTE GUIMARÃES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO sob o nº 6.892-A, OAB/BA 32.031 e no CPF/MF sob o nº 015.847.025-75 todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço eletrônico – [contenciosoambiental@brkambiental.com.br](mailto:contenciosoambiental@brkambiental.com.br), aos quais confere poderes especiais para defender os direitos e interesses da Outorgante em quaisquer procedimentos judiciais e/ou administrativos, conferindo-lhes os poderes da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” para o foro em geral, perante qualquer instância ou Tribunal, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, conselhos regionais e federais, sindicatos e demais associações de classe, incluindo, mas não se limitando, perante delegacias, secretarias e inspetorias dos fiscos federal, estadual e municipal, órgãos da Previdência Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil, Juntas Comerciais, podendo, ditos procuradores, que agirão em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, propor e acompanhar ações, contestar, impugnar, interpor recursos, confessar, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromissos, receber citações, notificações e intimações, ser e nomear preposto, promover quaisquer processos cautelares ou preparatórios, preventivos ou incidentes, interpelações e notificações, promover levantamentos de depósitos, podendo, ainda, defender os direitos e interesses da Outorgante em quaisquer assembleias, comitês e órgãos de credores em processos de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, votando e deliberando sobre quaisquer matérias no melhor dos interesses da Outorgante, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, desde que com reserva de poderes.

Palmas, 18 de junho de 2019.

TAB. TAQUARALTO

TAB. TAQUARALTO

THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
PINTO  
Diretor PresidenteUBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ  
Diretor de Relações com Investidores**TABELIONATO TAQUARALTO**

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIÃO

Rua 05, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO  
e-mail: flavio@tabelionatotaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-3400 / 3571-1675 / 3571-1572Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>Selo Digital nº 127456AAA544322-IKS,  
127456AAA544323-WRR

Reconheço por ~~assinatura~~ as assinaturas de  
**THADEU ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO** e  
**UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ**. \*0005\* 1256355\*  
Dou fé. Palmas-Tocantins, 19 de junho de 2019.  
EMOLUMENTOS: R\$10,00, Taxa Judiciária: R\$2,80, Funcivil:  
R\$2,00, ISS: R\$0,50, TOTAL: R\$15,30. Raisyane Martins Costa  
- Escrevente.

**SUBSTABELECIMENTO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MARTA DUARTE**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO 6892A e OAB/BA 32.031, e no CPF/MF sob o nº 015.847.025-75, substabelece, com reservas, ao Dr. **ÉRICO ANDRADE**, inscrito na OAB/MG nº 64102, membro da sociedade de advogados Fialho e Salles, AV. Getúlio Vargas, 447, 7º Andar, no bairro dos funcionários, em Belo Horizonte, Minas Gerais, os poderes que lhe foram outorgados por **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, Plano diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, **exclusivamente para defender seus direitos e interesses na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), em trâmite na Câmara Municipal de Gurupi – TO,** podendo o referido procurador utilizar os poderes da cláusula “*ad judicium*” para o foro em geral, sendo permitido o substabelecimento apenas com reserva de poderes.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARTA DUARTE**  
OAB/TO 6892A



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 028/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**ELIOSMAR FERREIRA BATISTA**

Rua 14, entre Avs. Rio Branco e Guaporé, nº 2041, centro.


Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **11 de outubro de 2019 (11-10-2019) às 10 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 08/10/2019

Às 15 h 10 min

Ass.: Eliomar Ferreira Batista



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 029/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**JOSE MACIEL DE BRITO**


Rua 03 entre avenidas Pernambuco e Ceará, nº 1747, Centro.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **11 de outubro de 2019 (11-10-2019) às 11 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 08/10/2019

Às 15h23 min

Ass.: Jose Maciel de Brito



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 030/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**HÉLIO BUENAGA SEVILHA**

Avenida Ceará, 1730, entre as ruas 04 e 05, centro.


Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **11 de outubro de 2019 (11-10-2019) às 15 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: 08/10/2019

Às 15h19 min

Ass.: Hélio Buenaga Sevilha



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 031/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**ROGÉRIO MILHOMENS DE QUEIROZ**


Avenida E, Qd. 138-A, Lt. 09, nº 1221, Parque Residencial Nova Fronteira.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **11 de outubro de 2019 (11-10-2019) às 16 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 08/10/2019

Às 15 h 38 min

Ass.: 



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 032/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**FERNANDO MARINHO SCOTTA**

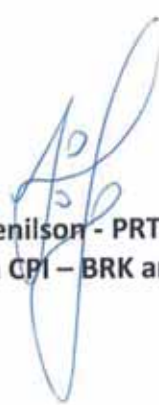
Rua 05, Qd. 06, Lote 19, nº 288, Residencial Daniela.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **11 de outubro de 2019 (11-10-2019) às 14 horas**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 08 / 10 / 2019

Às 16 h 50 min

Ass.: Fernando Scotta



OFÍCIO Nº 027/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de outubro de 2019.

Aos Ilustríssimos  
Dr. Érico Andrade e  
Drª. Marta Duarte  
Advogados  
Palmas - TO

Assunto: **Notificação.**

BRK ambiental  
Protocolo  
Nome: Juramanda Brandão  
Recebemos em: 08/10/2019  
Hora: 08:24

Ilustríssimos Senhores,


A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Notificar Vossas Senhorias da oitiva de testemunhas a ser realizada na data de **11 de outubro de 2019 (11-10-2019) às 09 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Serão ouvidos:

Nome	Data	Horário
Eliosmar Ferreira Batista	11/10/19 (sexta-feira)	10h
José Maciel de Brito	11/10/19 (sexta-feira)	11h
Fernando Marinho Scotta	11/10/19 (sexta-feira)	14h
Hélio Buenaga Sevilha	11/10/19 (sexta-feira)	15h
Rogério Milhomens de Queiroz	11/10/19 (sexta-feira)	16h

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_





OFÍCIO Nº 026/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
**Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto**  
Diretor Presidente da BRK - ambiental  
Palmas – TO

Assunto: **Notificação.**

Ilustríssimo Senhor,


A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Notificar Vossa Senhoria da oitiva de testemunhas a ser realizada na data de **11 de outubro de 2019 (11-10-2019) às 09 horas**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Serão ouvidos:

Nome	Data	Horário
Eliosmar Ferreira Batista	11/10/19 (sexta-feira)	10h
José Maciel de Brito	11/10/19 (sexta-feira)	11h
Fernando Marinho Scotta	11/10/19 (sexta-feira)	14h
Hélio Buenaga Sevilha	11/10/19 (sexta-feira)	15h
Rogério Milhomens de Queiroz	11/10/19 (sexta-feira)	16h

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: 08 / 10 / 19

Às 08 h 25 min


Ass.: Thadeu Almeida Pinto

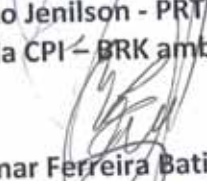



### TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

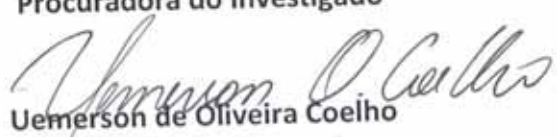
Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019 (11/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Uemerson de Oliveira Coelho, Mat. 1184, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.<sup>a</sup> Gisele Coelho Camargo, inscrita na OAB/TO sob o nº 4789, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 10h29 min compareceu a Testemunha Sr. Eliosmar Ferreira Batista, brasileiro, casado, portador do RG 400.090 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua Figueiredo de Aguiar, nº 2041, Centro, Gurupi-TO. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

  
Sr. Eliosmar Ferreira Batista  
Testemunha

  
Dr.<sup>a</sup> Gisele Coelho Camargo  
Advogado - OAB/TO nº 4789  
Procuradora do Investigado

  
Uemerson de Oliveira Coelho  
Servindo como Escrivão



**SUBSTABELECIMENTO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MARTA DUARTE**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/TO 6892A e OAB/BA 32.031, e no CPF/MF sob o nº 015.847.025-75, substabelece, com reservas, a **GISELLE COELHO CAMARGO**, brasileira, divorciada, OAB/TO 4789, integrante do escritório Ohofugi, Azevedo, Venâncio, Bonilha & Advogados Associados, registrada na OAB/TO sob o nº 29, com sede na **Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conj. 01, Lote 06, 7º andar, Sala 706, Ed. Amazônia Center, CEP nº 77016-002, Palmas/TO**, os poderes que lhe foram outorgados por **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, nome fantasia BRK Ambiental | SANEATINS, com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, Plano diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, exclusivamente para acompanhar audiência a ser realizada em 11 de outubro de 2019, a partir das 9h00, no Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi/TO, bem como requerer transcrição e/ou cópia da ata da audiência realizada em 03 de outubro de 2019 pela Comissão Parlamentar de Inquérito da BRK Ambiental, podendo para tanto realizar todos os demais atos que si fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste, sendo permitido o substabelecimento apenas com reserva de poderes.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2019.



---


**MARTA DUARTE**  
OAB/TO 6892A

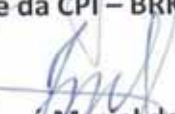


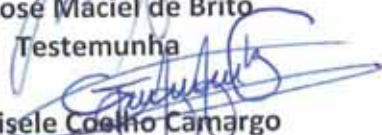
**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

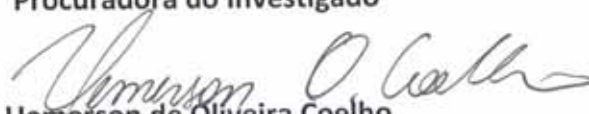
Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019 (11/10/2019); nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupí, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Uemerson de Oliveira Coelho, Mat. 1184, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Gisele Coelho Camargo, inscrita na OAB/TO sob o nº 4789, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 11h10 min compareceu a Testemunha Dr. José Maciel de Brito, brasileiro, Advogado, casado, portador do RG 1899842 SSP/GO, residente e domiciliado a Rua Presidente Castelo Branco, nº 1747, Centro, Gurupi-TO. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

  
**Dr. José Maciel de Brito**  
**Testemunha**

  
**Dr.ª Gisele Coelho Camargo**  
**Advogado – OAB/TO nº 4789**  
**Procuradora do Investigado**

  
**Uemerson de Oliveira Coelho**  
**Servindo como Escrivão**




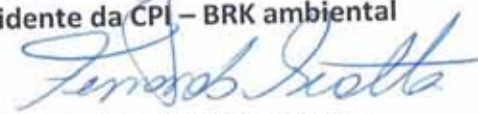



**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

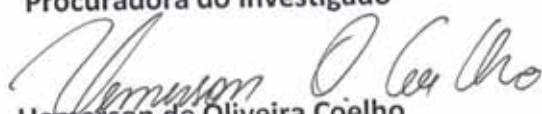
Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019 (11/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Uemerson de Oliveira Coelho, Mat. 1184, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Gisele Coelho Camargo, inscrita na OAB/TO sob o nº 4789, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 14h20 min compareceu a Testemunha Sr. Fernando Marinho Scotta, brasileiro, Zootecnista, casado, portador do RG 62139 SSP/TO, residente e domiciliado a Rua 05, Qd. 06, It 19, nº 288, Residencial Daniela, Gurupi-TO. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

  
Sr. Fernando Marinho Scotta  
Testemunha

  
Dr.ª Gisele Coelho Camargo  
Advogado – OAB/TO nº 4789  
Procuradora do Investigado

  
Uemerson de Oliveira Coelho  
Servindo como Escrivão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO  
 MOTOCICLISTAS NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1414499974

Nome: FERNANDO MARINHO SCOTTA

DOC. IDENTIDADE / FÓTO EMISSORAS: 062139 SSP TO

CPF: 586.742.841-91 DATA NASCIMENTO: 29/06/1973

PRONOME: PAULO ROBERTO SCOTTA  
 FÁMILIA: FÁMILIA MARIA MARINHO SCOTTA

PERMISSÃO: [ ] AC: [ ] CAT: [ ] AB

PRESTADOR: 02208952925 VALOR: 07/03/2022 PRAZOS: 27/10/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1414499974

DEFINIÇÕES: A

*Fernando Marinho Scotta*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GURUPI - TO DATA DE EMISSÃO: 03/04/2017

1581551244  
 70023528188

ASSINATURA DO EMISSOR

TOCANTINS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
 Fis. 225  
 Aut.




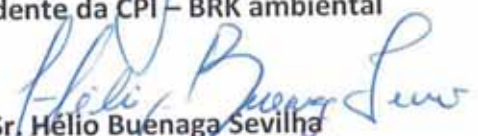


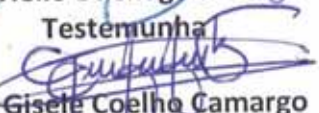
**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

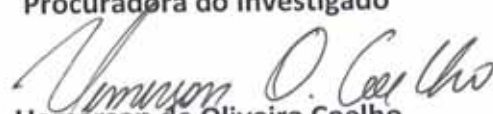
Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019 (11/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Uemerson de Oliveira Coelho, Mat. 1184, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Gisele Coelho Camargo, inscrita na OAB/TO sob o nº 4789, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 14h20 min compareceu a Testemunha Sr. Hélio Buenaga Sevilha, brasileiro, Professor, divorciado, portador do RG 0102459138 SSP/RJ, residente e domiciliado a Av. Ceara, nº 1730, Centro, Gurupi-TO. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

  
Sr. Hélio Buenaga Sevilha  
Testemunha

  
Dr.ª Gisele Coelho Camargo  
Advogado - OAB/TO nº 4789  
Procuradora do Investigado

  
Uemerson de Oliveira Coelho  
Servindo como Escrivão



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS  
OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1240664958

NOME  
HELIO BUENAGA SEVILHA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF  
341970 MD TO

CPF  
070.110.557-70

DATA NASCIMENTO  
01/10/1974

FILIAÇÃO  
EDUARDO SEVILHA  
TANIA MARIA D. P.  
SEVILHA

PERIODO  
[ ]

ACT.  
[ ]

CATEGORIA  
B

IP REGISTRO  
00006164095

VALIDADE  
29/02/2021

HABILITACAO  
28/01/1994

DESERVAÇÕES

sem observações

COPIA [assinatura]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
GURUPI, TO

DATA DE EMISSAO  
27/04/2016

03114719744  
T0022191437

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - TOCANTINS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

VALIDA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1240664958




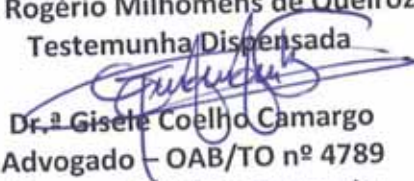
**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

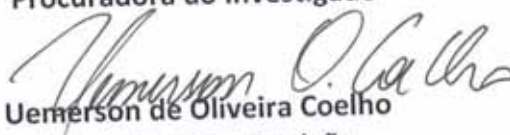
Aos onze dias do mês de outubro do ano de 2019 (11/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Uemerson de Oliveira Coelho, Mat. 1184, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.<sup>a</sup> Gisele Coelho Camargo, inscrita na OAB/TO sob o nº 4789, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 15h40 min compareceu a Testemunha Sr. Rogério Milhomens de Queiroz, brasileiro, analista de sistemas, casado, portador do RG 763926 SSP/TO, residente e domiciliado a Avenida E, nº 1221, Qd. 138 A, Lt. 09, Nova Fronteira, Gurupi-TO. Em razão de a testemunha ter acompanhado parte da oitiva da testemunha anterior a Procuradora da Investigada levantou a questão da impossibilidade a luz do rito processual civil em que este acompanhasse uma oitiva anterior ao seu testemunho, motivo pelo qual esta Comissão achou por bem a dispensa da referida Testemunha.

Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente da Comissão, pela testemunha dispensada, pela defensora do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

  
Sr. Rogério Milhomens de Queiroz  
Testemunha Dispensada

  
Dr.<sup>a</sup> Gisele Coelho Camargo  
Advogado - OAB/TO nº 4789  
Procuradora do Investigado

  
Uemerson de Oliveira Coelho  
Servindo como Escrivão

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACÃO

CNH Nº: 1919245626  
 VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: ROGERIO MILHOMENS DE QUEIROZ  
 DOC. IDENTIFICAD. / DATA EMISSÃO: 763026 ESP TO  
 CPF: 005.917.661-21 DATA NASCIMENTO: 26/09/1985  
 PERIÇÃO: JOAO DE QUEIROZ NETO  
 GENI MILHOMENS DA COSTA QUEIROZ  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. I/AB: [ ]  
 Nº REGISTRO: 03231801400 VALIDADE: 16/07/2024 PR. HABILITACÃO: 17/03/2004

OBSERVAÇÕES: sem observações.

ASSINATURA DO PORTADOR: *R. Milhomens*

LOCAL: QUEIROZ / TO DATA DE EMISSÃO: 19/08/2015  
 TOLEMAN MARAL CALIXTA PEREIRA SOARES DE MELO 4466904248  
 DIRETOR PRESIDENTE 30026823652  
 ASSINATURA DO EMISOR: *[Assinatura]*  
 TOCANTINS

PROIBIDO PLASTIFICAR 1919245626

DETRAN GOV. TOCANTINS





CPI BRK GURUPI &lt;cpibrkgurupi@gmail.com&gt;

**RECLAMAÇÃO BRK AMBIENTAL - Klausvytor Clemente de Oliveira**

1 mensagem

Neuziane Tavares <neuzianetavares10@gmail.com>  
Para: cpibrkgurupi@gmail.com  
Cc: klausvytor@gmail.com

14 de outubro de 2019 17:31

**RECLAMAÇÃO BRK AMBIENTAL**

CDC: 718719  
NOME: Klausvytor Clemente de Oliveira  
CPF: 022.106.111-80

Olá, boa tarde,

No dia **14/05/2019** houve a troca do hidrômetro pela BRK na minha residência, situada na rua 49, nº 245, Qd 124, Lt 13 no Setor Nova Fronteira em Gurupi – TO. CDC 718719. Porém, depois da troca do referido hidrômetro, o consumo de água está subindo descaradamente.

Gostaria de registrar minha indignação após a troca do hidrômetro da minha residência. O meu consumo que sempre foi na faixa de **10m<sup>3</sup>** está subindo mensalmente após a referida troca, chegando esse mês a **17m<sup>3</sup>**. Um absurdo visto que não mudou nada na rotina da casa que justifique esse aumento no consumo da água.

Ressalto ainda que não foi constatado vazamentos internos nas instalações hidráulicas nesses últimos meses e também não há instalação de esgoto por parte da BKR.

Na minha residência residem 03 pessoas, entre elas uma criança de 12 anos. Eu e minha esposa trabalhamos o dia todo, de 2ª a sábado, utilizando a água para os afazeres domésticos somente no final de semana. Uma rotina que se estende por muito mais de 4 anos.

A média do consumo sempre foi a mesma em todos os meses, porém desde que ocorreu a troca do hidrômetro o consumo vem subindo mês a mês sem nenhuma justificativa.

No dia **21/08/2019** entrei em contato com o Sr. Adailton Pereira de Sousa no atendimento do E Pra Já e registrei minha reclamação. O mesmo solicitou uma vistoria conforme protocolo **186.942.877**.

Acontece que o consumo não para de subir. Chegando nesse mês a um consumo de 17m<sup>3</sup>, quase dobrando o valor da minha fatura.

Diante de diversas reclamações de usuários com os mesmos problemas, venho mais uma vez registrar minha indignação pelo erro e solicitar correção.

Ressalto ainda que não é a primeira vez que a BRK age erroneamente com os valores da minha conta. Visto em **agosto de 2018** começou a ser cobrado na conta de água o valor de **6 X R\$ 83,77 =**

**R\$ 502,62** referente a Resolução ATR nº 002 de 06 de março de 2018. Sendo que o valor correto que deveria ser cobrado era somente o valor de **6 X R\$ 5,47 = R\$ 32,84**.

Mesmo achando os valores absurdos e indo questiona-los diversas vezes no atendimento do E prá já, tive que paga-los integralmente até a última parcela e só em **Fevereiro de 2019** após registrar reclamação no Procon foi que consegui o ressarcimento desses valores.

Gostaria de saber como podemos resolver essa questão, da melhor forma possível, pois não é somente comigo que houve aumento na conta de água após a troca do hidrômetro.

Não concordo em pagar valores que não utilizo e não encontro justificativa para aumento no consumo da água.

Segue abaixo o histórico de consumo dos anos de 2018 e 2019. Caso seja necessário por favor **se relate** o consumo dos anos anteriores também.



HISTÓRICO DE CONSUMO DO ANO DE 2018				
MÊS	CONSUMO	VALOR DO FORNECIMENTO DE ÁGUA	VALOR TOTAL DA FATURA	
Janeiro de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 41,10	R\$ 44,97	
Fevereiro de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 41,10	R\$ 42,14	
Março de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 41,10	R\$ 42,74	
Abril de 2018	239m <sup>3</sup>	R\$ 701,74	R\$ 701,74	<b>VAZAMENTO DE ÁGUA</b>
Maio de 2018	22m <sup>3</sup>	R\$ 126,31	R\$ 185,70	
Junho de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 42,31	R\$ 102,97	
Julho de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 45,06	R\$ 186,11	
Agosto de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 45,00	R\$ 188,25	
Setembro de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 45,06	R\$ 190,59	
Outubro de 2018	11m <sup>3</sup>	R\$ 51,24	R\$ 196,46	
Novembro de 2018	10m <sup>3</sup>	R\$ 45,06	R\$ 217,74	

HISTÓRICO DE CONSUMO DO ANO DE 2019				
MÊS	CONSUMO	VALOR DO FORNECIMENTO DE AGUA	VALOR TOTAL DA FATURA	
Janeiro de 2019	10m <sup>3</sup>	R\$ 45,06	R\$ 105,88	
Fevereiro de 2019	10m <sup>3</sup>	R\$ 45,06	R\$ 50,34	
Março de 2019	10m <sup>3</sup>	R\$ 45,06	R\$ 48,11	

Abril de 2019	10m³	R\$ 45,06	R\$ 45,06	<b>TROCA DO HIDRÔMETRO</b>
Maio de 2019	11m³	R\$ 51,24	R\$ 51,24	
Junho de 2019	13m³	R\$ 63,61	R\$ 63,61	
Julho de 2019	13m³	R\$ 63,61	R\$ 64,17	
Agosto de 2019	14m³	R\$ 69,80	R\$ 69,80	
Setembro de 2019	17m³	R\$ 91,80	R\$ 91,80	

Fico no aguardo.

CDC: 718719

Klausvytor Clemente de Oliveira

CPF: 022.106.111-80



—  
Neuziane Tavares

Tel. (63) 9 9215 - 3938

E-mail: neuzianetavares10@gmail.com

"Nunca foi sorte, sempre foi Deus!"

14-10



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 035/2019

Gurupi/ TO, 24 de setembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.

**ADM. MAURO KREUZ**

Conselho Federal de Administração

Brasília-DF.

**Assunto:** Envio de relação membros participante de capacitação-  
**Ref.:** Processo nº 476900.006373/2019-17.


**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta ao ofício nº 1447/2019/CFA, encaminhar relação dos participantes para capacitação do sistema CFA-GESAE, quais sejam:

NOME	RG	CPF
ANA FLÁVIA ROCHA MONTEIRO	7.487.912 (PC/PA)	034.149.612-02
ATAÍDE PEREIRA SALGADO	275.779 (SSP-TO)	295.044.061-49
CLAUDIO MARCIO TEIXEIRA LIMA	61.968 (SSP-TO)	158.685.448-15
HENNYSON AIRES BOTELHO	1.116-570 (SSP-TO)	041.345.621-80
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA	055.822 (PM-TO)	848.026.501-91
SÉRGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO	244.441 (SEJSP-TO)	896.484.041.00
THAÍS FARIAS PEREIRA	1.414.706 (SSP-TO)	064.961.261-27

Reforço os protestos elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**





OFÍCIO Nº 036/2019

Gurupi/ TO, 14 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**WENDEL GOMIDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
GURUPI-TO

**Assunto:** Solicitação de veículo oficial para diligências da CPI BRK em Brasília-DF.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja disponibilizado transporte para os membros dessa CPI, quais sejam: vereadores Ataíde Leiteiro, Claudio do Trevo, Sargento Jenilson e aos servidores Ana Flavia Rocha Monteiro, Hennyson Aires Botelho e Sergio Pereira de Assunção, para viagem a Brasília-DF, nas datas de 17/10/2019 a 19/10/2019. Levando em conta as seguintes considerações:

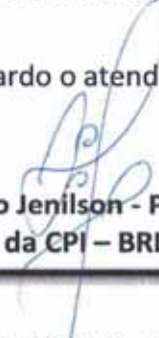
**Considerando** que a viagem em questão servira para reuniões referentes a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, criada pela Resolução nº 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK ambiental, dentro do Município de Gurupi, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações;

**Considerando** reunião previamente agendada na Secretaria Nacional de Saneamento-SNS- Ministério do Desenvolvimento Regional ( Agendamento em anexo) na data de 17 de outubro do corrente ano às 14h;

**Considerando** ainda treinamento sobre o Sistema de Governança, Planejamento e Gestão Estratégica de Serviços Municipais de Água e Esgoto- CFA GESAE ( Agendamento Anexo), agendada para a data de 18 de outubro do corrente ano, durante todo o dia.

**REQUER**, portanto, a disponibilização de veículo para transporte dos membros dessa CPI, quais sejam: vereadores Ataíde Leiteiro, Claudio do Trevo, Sargento Jenilson e aos servidores Ana Flavia Rocha Monteiro, Hennyson Aires Botelho e Sergio Pereira de Assunção, para viagem a Brasília-DF, onde os mesmo saíram na data de 17 de outubro de 2019 às 05h e retornaram na data de 19 de outubro de 2019 às 05h.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI - BRK ambiental**

**RECEBEMOS**  
Em 16/10/19



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1466/2019  
Data: 14/10/2019 - Horário: 11:53  
Legislativo - REQ 839/2019

REQUERIMENTO CONJUNTO Nº 839 /2019.

*João Batista Parente Neres*  
Coordenador de Protocolo

Solicita ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, prorrogação do prazo dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pela Resolução 07/2019.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, na condição de Presidente da CPI – BRK ambiental, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência, prorrogação do prazo para finalização dos trabalhos da referida Comissão, adicionando assim, mais sessenta dias, tudo em conformidade com o que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis.



#### JUSTIFICATIVA

Conforme prevê o Regimento interno desta Casa em seu artigo 54, § 4º, o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Parlamentares de Inquérito poderão ser prorrogados por até a metade mediante deliberação do Plenário da Casa, ou seja, por mais sessenta dias.

Ainda, ressalta-se a necessidade de tal prorrogação em razão de diversos fatores, a saber:

- A aprovação da Resolução instauradora desta CPI se deu ao final do mês de junho (25/06/2019) e logo em seguida deu-se início ao Recesso Parlamentar, aliado a concessão de férias a alguns vereadores, dessa forma tornando impossível o início dos trabalhos naquele período, perdendo assim mais de trinta dias de atividade;
- Grande volume de informações recebidas dos órgãos e entidades consultados por esta comissão, a título de exemplo, Defensoria Pública Estadual, Agência Reguladora de Palmas, PROCON estadual, bem como as reclamações feitas diretamente junto a esta Comissão por usuários do serviço de saneamento no Município;
- Confirmação por parte do Conselho Federal de Administração (CFA) acerca de capacitação aos membros desta Comissão para utilização do Sistema CFA de




Governança, Planejamento e Gestão Estratégica de Serviços Municipais de Água e Esgotos (CFA-GESAE), a ser realizado no dia 18 de outubro deste ano. Ferramenta esta de grande valia para o que se propõe, uma vez que com o domínio desse sistema a Comissão poderá analisar dados técnicos da atuação da Empresa Concessionária bem como os gastos com o serviço efetivamente prestado e sua correlação com os valores de tarifa praticados.

Ressaltamos a necessidade da solicitada prorrogação para que os trabalhos desta Comissão possam ser conclusos de forma exitosa e trazer consigo a resposta esperada pela sociedade gurupiense.

É a justificativa.


Sala das Comissões, aos quatorze dias do mês de outubro de 2019.




Vereador SARGENTO JENILSON – PRTB  
Presidente da CPI – BRK-ambiental



Vereador Cláudio do Trevo – PSB  
Vice-Presidente da CPI – BRK Ambiental



Vereador Ataíde Leiteiro – PPS  
Relator da CPI – BRK Ambiental



Vereador Cesar da farmácia – DEM  
Membro da CPI – BRK Ambiental



ATO DA MESA DIRETORA Nº 03, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

**“Concede prorrogação de prazo para realização dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito de nº 001/2019 (BRK – ambiental)”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, conforme Requerimento de nº 839/2019 aprovado em Plenário pelos Parlamentares desta Câmara Municipal, prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito de nº 001/2019, instituída pela Resolução nº 07/2019, nos termos do Regimento interno da Casa em seu art. 54, § 4º, passando a referida Comissão a contar com mais sessenta dias para finalização dos trabalhos propostos.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de outubro de 2019.

**Ver. Wendel Gomides - PDT**  
Presidente da Câmara

**Ver. Ataíde Leiteiro**  
Vice-Presidente da Câmara

**Ver. Mirian Lustosa**  
1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara

**Ver. Eduardo Fortes**  
2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



**Ver. Aír Souza**

1º Suplente da Mesa Diretora da Câmara

**Ver. Cláudio do Trevo**

2º Suplente da Mesa Diretora da Câmara



OFÍCIO Nº 045/2019

Gurupi/ TO, 22 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**WENDEL GOMIDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
GURUPI-TO

**Assunto:** Solicitação de diária para diligências da CPI BRK em Gurupi.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja efetuado o pagamento de diária ao servidor Sr. Sergio Pereira de Assunção (oficial de diligência), para viagem a Palmas-TO, na data de 23/10/2019 a cidade de Palmas TO. Levando em conta as seguintes considerações:

**Considerando** a Resolução nº 06/2019, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi, a concessão de diárias, pagamento de passagens e ressarcimento de transporte.

**Considerando** a Resolução nº 06/2019 que dispõe sobre viagens oficiais e concessão de diárias a **Vereadores e servidores** do Poder Legislativo. Que em seu Art. 2º dispõem:

**Art. 2º** - Os membros da Câmara Municipal de Gurupi, sendo Vereadores, Servidores que se deslocarem, em caráter eventual ou transitório, em objeto de serviço, da localidade diversa do Município, para qualquer ente da Federação, farão jus, sem prejuízo das passagens, à percepção de diárias para cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, observado os valores consignados no anexo I desta Resolução e nos seguintes casos (...)

**Considerando** que as diárias são um tipo do gênero indenizações as quais são previstas em lei e destinam-se a indenizar o servidor/Agente Político por gastos em razão da função. Seus valores podem ser fixados em Lei ou Decreto, se aquela permitir. Segundo o Mestre Helly Lopes Meirelles "as Diárias destinam-se a indenizar as despesas com passagens e/ou estadia em razão de prestação de serviço em outra sede e em caráter eventual."

**Considerando** a resposta do Tribunal de Contas de Minas Gerais, sobre a Consulta de nº 624786, relatada pelo Conselheiro Moura e Castro, na Sessão do dia 07 de março de 2001, firmou entendimento unânime segundo o qual:

"No Direito Administrativo, diárias são indenizações destinadas a atender às despesas extraordinárias de alimentação e de pousada e são devidas ao servidor durante



seu afastamento do órgão a que pertence, por motivo de serviço."

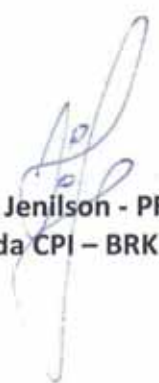
"Logo, se a prestação de serviço fora da sede gerou encargos para o servidor, estes serão custeados pela Administração."

"As diárias não compõem o patrimônio jurídico remuneratório do trabalhador; têm natureza indenizatória; não são retribuição e o seu escopo é o de cobrir despesas extras".

**Considerando** que a viagem em questão servira para protocolos de NOTIFICAÇÕES de oitivas de testemunhas referentes a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, criada pela Resolução nº 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK ambiental, dentro do Município de Gurupi, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações;

**REQUER**, portanto, o pagamento de diária ao servidor Sr. Sergio Pereira de Assunção (oficial de diligência), referente a data de 23/10, onde o mesmo estará em Palmas-TO, para notificações da BRK Ambiental e respectivos advogados.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI - BRK ambiental**

**RECEBEMOS**  
Em 21/10/19

  
José Edmilson Ribeiro da Silva  
Secretário Geral  
Portaria 003/19



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 039/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 21 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**LETÍCIA RODRIGUES XAVIER**


Rua Antônio Nunes da Silva, Qd. 15, nº 02, Campo Bello.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **25 de outubro de 2019 (25-10-2019) às 14 horas**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 22 / 10 / 19

Às 15 h 30 min

Ass.: Letícia Xavier





OFÍCIO Nº 037/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 21 de outubro de 2019.


Ao Ilustríssimo  
**CARLOS ROBERTO MARANHÃO MOREIRA**  
Av. Piauí, 1427, centro.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **25 de outubro de 2019 (25-10-2019) às 10 horas**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: 22, 10, 2019

Às 12 h 25 min

Ass.: 



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 040/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 22 de outubro de 2019.

À Ilustríssima

**VANDERLEIA MARIA DA SILVA**

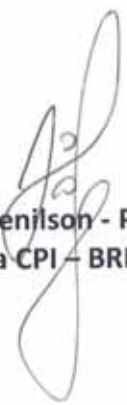
Rua 19, quadra 18, lote 13, Setor Aeroporto III.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **25 de outubro de 2019 (25-10-2019) às 09:30 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 22/10/2019

Às 12 h 36 min

Ass.: Vanderleia Maria da Silva



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 038/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 22 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**ADEUVALDO BENTO DA SILVA MACHADO**


Rua 301, quadra 17, lote 16- Jardim dos Buritis  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **25 de outubro de 2019 (25-10-2019) às 15:30 horas**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 22/10/2019

Às 15 h 30 min

Ass.: Adeuvaldo Bento da Silva



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 041/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 22 de outubro de 2019.

À Ilustríssima

**ELAINE MAYRA TEIXEIRA PEREIRA**


Rua 1, entre Avs. Pernambuco e Piauí, nº 1626, "Espaço Glamour".  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **25 de outubro de 2019 (25-10-2019) às 15 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 22/10/2019

Às 13 h 38 min

Ass.: Elaine Mayra S. Pereira



OFÍCIO Nº 042/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 22 de outubro de 2019.

Aos Ilustríssimos  
Dr. Érico Andrade e  
Drª. Marta Duarte  
Advogados  
Palmas - TO

Assunto: **Notificação.**

Ilustríssimos Senhores,


A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Notificar Vossas Senhorias da oitiva de testemunhas a ser realizada na data de **25 de outubro de 2019 (25-10-2019) às 09h30m**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Serão ouvidos:

Nome	Data	Horário
Vanderleia Maria Silva	25/10/19 (sexta-feira)	09h30
Carlos Roberto Maranhão Moreira	25/10/19 (sexta-feira)	10h
Letícia Rodrigues Xavier	25/10/19 (sexta-feira)	14h
Elaine Mayra Teixeira Pereira	25/10/19 (sexta-feira)	15h
Adevaldo Bento da Silva Machado	25/10/19 (sexta-feira)	15h30

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_

BRK Ambiental  
Protocolo

Nome: Maluane Nascimento  
Recebemos em: 23 / 10 / 2019  
Hora: 08 : 04



OFÍCIO Nº 043/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 22 de outubro de 2019.

Ao Ilustríssimo

**Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto**  
Diretor Presidente da BRK - ambiental  
Palmas – TO

Assunto: **Notificação.**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Notificar Vossa Senhoria da oitiva de testemunhas a ser realizada na data de **25 de outubro de 2019 (25-10-2019) às 09h30m**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Serão ouvidos:

Nome	Data	Horário
Vanderleia Maria Silva	25/10/19 (sexta-feira)	09h30
Carlos Roberto Maranhão Moreira	25/10/19 (sexta-feira)	10h
Leticia Rodrigues Xavier	25/10/19 (sexta-feira)	14h
Elaine Mayra Teixeira Pereira	25/10/19 (sexta-feira)	15h
Adevaldo Bento da Silva Machado	25/10/19 (sexta-feira)	15h30

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 23 / 10 / 2019

Às 08 h 12 min

Ass.: \_\_\_\_\_

  
Meire Aguiar  
Secretária  
BRK Ambiental



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 047/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 22 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDMILSON R. DA SILVA**  
Câmara Municipal de Gurupi  
Nesta.

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, solicitar o uso do “plenarinho” ou “plenário” para oitivas desta Comissão que serão realizadas durante o dia 25/10.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

RECEBEMOS  
Em 25/10/19

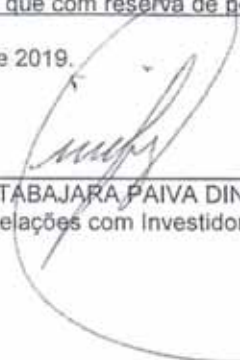
  
José Edmilson Ribeiro da Silva

AUTORIZADO  
Portaria 003/2019

**PROCURAÇÃO**

Pelo presente instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**, (“**Outorgante**”) com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, S/N, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77021-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, neste ato representada nos termos do seu Estatuto Social por seu Diretor Presidente **THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA PINTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 00.776.274-74-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.121.245-04, e por seu Diretor de Relações com Investidores **UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade nº 20.979-7-CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.055.298-49; ambos com endereço comercial na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, s/nº, Plano Diretor Sul, na Cidade de Palmas, Estado do Tocantins, CEP 77.021-200, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **DANIELA MATTOS SANDOVAL COLI**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 146.151 e no CPF/MF sob o nº 069907508-47; **DANIELE UCHIDA CAMPOS FERRAZ**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 261.303 e no CPF/MF sob o nº 310.734.658-61; **PAULA GODINHO DA SILVA LACAVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 249.126 e no CPF/MF sob o nº 223.862.918-12; **MARCELO DO LAGO LUIZ**, brasileiro, em regime de união estável, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 176.413 e no CPF/MF sob o nº 074.604.637-52; **ANNELISE ABI-RAMIA FERRERAS**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 123.350 e no CPF/MF sob o nº 086.900.027-66; **BEATRIZ MOLL**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 305.276 e no CPF/MF sob o nº 364.854.558-25; **BEATRIZ BRAGAZZI CUNHA**, brasileira, divorciada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 113.119 e no CPF/MF sob o nº 071.926.707-23; **PAULA PASSOS ABOUDIB**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o nº 167.944 e no CPF/MF sob o nº 115.862.507-36; **JULIA GRIECO PAES LEME**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 329.024 e no CPF/MF sob o nº 391.386.038-02; **ERICH WYATT**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 124.891 e no CPF/MF sob o nº 078.669.007-01; **EDUARDO RAMOS DA SILVA LEME**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 242.501 e no CPF/MF sob o nº 286.937.138-17, e **RODRIGO DE GUSMÃO SIMÃO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 159.989 e no CPF/MF sob o nº 053.464.407-47, **MARTA GUIMARÃES DUARTE GUIMARÃES**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/TO sob o nº 6.892-A, OAB/BA 32.031 e no CPF/MF sob o nº 015.847.025-75 todos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, 13º andar, Vila Gertrudes, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo e com endereço eletrônico – [contenciosoambiental@brkambiental.com.br](mailto:contenciosoambiental@brkambiental.com.br), aos quais confere poderes especiais para defender os direitos e interesses da Outorgante em quaisquer procedimentos judiciais e/ou administrativos, conferindo-lhes os poderes da cláusula “AD JUDICIA ET EXTRA” para o foro em geral, perante qualquer instância ou Tribunal, inclusive perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas públicas, privadas ou de economia mista, conselhos regionais e federais, sindicatos e demais associações de classe, incluindo, mas não se limitando, perante delegacias, secretarias e inspetorias dos fiscos federal, estadual e municipal, órgãos da Previdência Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil, Juntas Comerciais, podendo, ditos procuradores, que agirão em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação, propor e acompanhar ações, contestar, impugnar, interpor recursos, confessar, acordar, concordar, discordar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar termos e compromissos, receber citações, notificações e intimações, ser e nomear preposto, promover quaisquer processos cautelares ou preparatórios, preventivos ou incidentes, interpelações e notificações, promover levantamentos de depósitos, podendo, ainda, defender os direitos e interesses da Outorgante em quaisquer assembleias, comitês e órgãos de credores em processos de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, votando e deliberando sobre quaisquer matérias no melhor dos interesses da Outorgante, inclusive substabelecer, no todo ou em parte, desde que com reserva de poderes.

Palmas/TO, 18 de junho de 2019.


  
\_\_\_\_\_  
THADEU ANTÔNIO ALMEIDA DE OLIVEIRA  
PINTO  
Diretor Presidente  
\_\_\_\_\_  
UBIRATAN TABAJARA PAIVA DINIZ  
Diretor de Relações com Investidores



**SUBSTABELECIMENTO**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **MARTA DUARTE**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/TO 6892A e OAB/BA 32.031, e no CPF/MF sob o nº 015.847.025-75, substabelece, com reservas, a **WALTER OHOFUGI JUNIOR**, brasileiro, casado, OAB/SP 97.282 e OAB/TO 392A; **FABRICIO RODRIGUES ARAUJO AZEVEDO**, brasileiro, casado, OAB/TO 3.730 e OAB/GO 53786; **BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO**, brasileira, casada, OAB/TO 4170; **GISELLE COELHO CAMARGO**, brasileira, divorciada, OAB/TO 4789 e OAB/PA 27943A, integrante do escritório Ohofugi, Azevedo, Venâncio, Bonilha & Advogados Associados, registrada na OAB/TO sob o nº 29, com sede na **Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conj. 01, Lote 06, 7º andar, Sala 706, Ed. Amazônia Center, CEP nº 77016-002, Palmas/TO**, os poderes que lhe foram outorgados por **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, nome fantasia BRK Ambiental | SANEATINS, com sede na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, Plano diretor Sul, Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.509/0001-83, exclusivamente para acompanhar audiência a ser realizada em 25 de outubro de 2019, a partir das 9h30, no Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi/TO, bem como requerer transcrição e/ou cópia da ata da audiência realizada em 03 de outubro de 2019 pela Comissão Parlamentar de Inquérito da BRK Ambiental, podendo para tanto realizar todos os demais atos que si fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento deste, sendo permitido o substabelecimento apenas com reserva de poderes.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MARTA DUARTE**  
**OAB/TO 6892A**



**SUBSTABELECIMENTO**

Substabeleço, **com reserva de iguais**, a **TATIANE OLIVEIRA**, brasileira, advogada, inscrita na OAB/TO sob o nº. 5131, os poderes a mim outorgados por **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS**, nome fantasia BRK Ambiental | SANEATINS, exclusivamente para acompanhar audiência a ser realizada em 25 de outubro de 2019, a partir das 9h30, no Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi/TO, bem como requerer transcrição e/ou cópia da ata da audiência realizada em 03 de outubro de 2019 pela Comissão Parlamentar de Inquérito da BRK Ambiental, **exceto os poderes de substabelecer**.

Palmas/TO, 24 de outubro de 2019.

**Bruna Bonilha de T. C. Azevedo**  
**OAB/TO 4170**

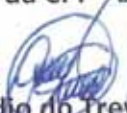


### TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2019 (25/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achavam os Vereadores Sargento Jenilson, Cláudio do Trevo, Presidente e Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019 respectivamente, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Tatiane de Oliveira, inscrita na OAB/TO sob o nº 5131, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 09h51min compareceu a Testemunha Sr.ª Vanderleia Maria da Silva, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 940.639.581-91, residente e domiciliada na Rua 19, Quadra 18, Lote 13, Setor Vila Nova nesta cidade. Esta testemunha submeteu documentação aos autos desta Comissão referente a contas de água com valores exorbitantes de sua residência, uma notificação acerca da troca de seu hidrômetro, um agendamento para acompanhamento de aferição e o laudo técnico deste realizado pela investigada. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirida a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente e Vice-Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

  
Cláudio do Trevo – PSB  
Vice-Presidente da CPI – BRK ambiental

  
Sr.ª Vanderleia Maria da Silva

TESTEMUNHA



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



Testemunha

Tatiane de Oliveira  
Advogado - OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

Henryson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
Fls. 254  
Aut.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 11/09/2018

160.947 2ª Via

VANDERLEIA MARIA DA SILVA

JOSE PORTO CAMARA  
MARIA JOSE DA SILVA

MONTE ALEGRE-RN

CERT. NASC. Nº 6.932, LV A-07, FLS 94, EXP 01/015/2006  
JUAZEIRO DO NORTE-CE DIST. PADRE DA SERRA, 2º OFÍCIO

940.639.581-91

07/02/1965

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



Vanderleia Maria da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**  
 312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO  
 CNPJ: 25.089.509/0001-83 I.E. 29.031.448-8  
 www.brkambiental.com.br/tocantins

FATURA MENSAL DE ÁGUA/ ESGOTO/SERVIÇOS

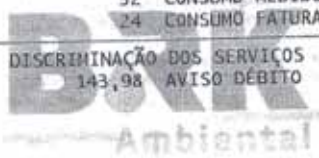
CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 294041-8	REFERÊNCIA 08/2019	DATA VENCIMENTO 21/08/2019	VALOR A PAGAR - R\$ 145,54
NOME VANDERLEIA MARIA DA SILVA			
ENDEREÇO 19 - VILA NOVA N. 0 - 260 Q.18 13 A VILA NOVA, GURUPI - CEP 77440-600			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA	CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MEDIDO	
HIDRÔMETRO Y19HW0159920	IDENTIFICAÇÃO 41.0000.109.000.6000.00	CÓDIGO DA FATURA 24221180	

HISTÓRICO DO CONSUMO

02/19	03/19	04/19	05/19	06/19	07/19	MÉDIA
23	19	15	33	17	30	24

DATA EMISSÃO	14/08/2019	COND. LEIT:	69
DATA LEITURA ANTERIOR	13/07/2019	LEITURA ANTERIOR	92
DATA LEITURA ATUAL	14/08/2019	LEITURA ATUAL	0
PREV. PRÓX. LEITURA	16/09/2019	CONSUMO RESIDUAL	23
DIAS DE CONSUMO	32	CONSUMO MEDIDO	23
MEDIA	24	CONSUMO FATURADO	23

FORNECIMENTO ÁGUA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS 143,98	AVISO DÉBITO	1,56
-------------------	--------------------------------------	--------------	------



VALOR TOTAL 145,54  
 VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$13,46 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12  
 ESCR. ATENDIMENTO: Pres. Juscelino Kubitschek N° 1353 - Centro.

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	73	73	0,59
COLOR RESIDUAL LIVRE	73	73	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES TOTAIS	73	73	1,3
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	15	15	COLOR RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
pH	0	0	0,77
COR APARENTE	17	17	COLOR RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/L)
ESCHERICHIA COLI	73	73	0,36
FLUORETO	0	0	
	0	0	

828800000014 455401072013 908210102945 041201908066



24221180



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 294041-8	VALOR A PAGAR - R\$ 145,54
REFERÊNCIA 08/2019	DATA VENCIMENTO 21/08/2019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



312 Sul. Av. LO 05 - CEP:77.021-200 - Palmas - TO  
CNPJ: 25.089.509/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.448-6  
Companhia de Saneamento do Tocantins

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 294041-8	REFERÊNCIA Setembro/2019	DATA VENCIMENTO 30/09/2019	VALOR A PAGAR - R\$ 536,45
NOME <b>VANDERLEIA MARIA DA SILVA</b>			
ENDEREÇO 19 - VILA NOVA, 0 260 Q.18 13 A - VILA NOVA, GURUPI 77440-600			
TIPO DE FATURAMENTO AGUA	CATEGORIAS / ECONOMIAS IRES	TIPO DE CONSUMO FATURADO MEDIDO	
HIDROMETRO Y19HW0159920	IDENTIFICAÇÃO 3641.109.0.5420.0	CÓDIGO DA FATURA 24883355	

#### HISTÓRICO DE CONSUMO

03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	
19	15	15	17	30	23	
DATA EMISSÃO		23/09/2019				
DATA LEITURA		16/09/2019		LEITURA ATUAL		143
PREV. PRÓX. LEITURA		16/10/2019		LEITURA ANTERIOR		92
DIAS DE CONSUMO		33		CONSUMO MEDIDO		51
				MÉDIA		23

#### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

FORNECIMENTO AGUA	530,09
ATUALIZ MONETARIA-R.	0,05
ATUALIZ MONETARIA-R.	0,06
JURO ATRASO-R.07/2019	1,82
MULTA-R.07/2019	4,43

#### QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS NO VERSO (Atendimento ao Decreto 5.440/2005)

PARAMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	ANÁLISES QUE TÊM EM ADEQUAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA (NTU)
TURBIDEZ	73	73	18,62
CLORO RESIDUAL LIVRE	73	73	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO CONCENTRADO (3,0)
COLIFORMES TOTAIS	73	73	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA (0,88) (mg/L)
ODOR APARENTE	17	17	
ESCHERICHIA COLI	73	73	

MENSAGEM:

828200000056 364501072018 909300102942 041201909062



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 294041-8	VALOR A PAGAR - R\$ 536,45
REFERÊNCIA Setembro/2019	DATA VENCIMENTO 30/09/2019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO







**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**  
312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO  
CNPJ: 25.089.509/0001-83 I.E. 29.031.448-8  
www.brkambiental.com.br/tocantins

NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 294041-8	REFERÊNCIA *****	DATA VENCIMENTO *****	VALOR A PAGAR - R\$ 536,45
NOME ANDERLEIA MARIA DA SILVA			
ENDEREÇO 19 - VILA NOVA N. 0 - 260 Q.18 13 A VILA NOVA, GURUPI - CEP 77440-600			
TIPO DE FATURAMENTO AGUA	CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MEDIDO	
HIDRÔMETRO Y19HW0063577	IDENTIFICAÇÃO 41.0000.109.000.6070.00	CÓDIGO DA FATURA 11828606	

DÉBITOS PENDENTES

Se este débito não for quitado, seu fornecimento de água será suspenso. Mesmo que já tenha quitado o débito, ligue para 08006440195 e informe a data do pagamento. Este aviso não inclui débitos anteriores, caso existam deverão ser quitados sob pena de suspensão de água.

REFERÊNCIA  
09/19

DATA VENCIMENTO  
30/09/2019

VALOR R\$  
536,45



VALOR TOTAL 536,45

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ			
CLORO RESIDUAL LIVRE			TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU)
COLIFORMES TOTAIS			
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS			
pH			CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
COR APARENTE			
ESCHERICHIA COLI			
FLUORETO			CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÍNIMO ENCONTRADO (mg/L)

82860000053 364501070023 940410500000 011828606060



11828606



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 294041-8	VALOR A PAGAR - R\$ 536,45
REFERÊNCIA *****	DATA VENCIMENTO *****

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



COMUNICADO DE AGENDAMENTO PARA ACOMPANHAR A VERIFICAÇÃO DO HIDRÔMETRO		<b>BRK</b> Ambiental	
Cliente: VANDERLEIA MARIA DA SILVA	Conta nº: 294041		
Endereço: 19 - VILA NOVA, 0, 260 Q.18 13 A	Cidade: Gurupi		
Nº do Hidrômetro: Y19HW 0159920	Nº da Embalagem: 15049566		
segunda-feira, 7 de outubro de 2019			
Prezado(a) Cliente,			
<p>Convidamos Vossa Senhoria para acompanhar a verificação do hidrômetro acima citado, que ocorrerá no Laboratório de Hidrometria, localizado na Quadra 312 Sul, Avenida LO-05, cidade de Palmas – TO (próximo ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFTO). Ressaltamos que o hidrômetro está preservado no invólucro (embalagem plástica) fechado desde a sua retirada na ligação de água do imóvel e será verificado no dia e horário abaixo apresentado.</p> <p>Fica a seu critério, assistir ou não a verificação do hidrômetro e, em caso de não comparecimento, a verificação será realizada impreterivelmente na data e horário aqui estipulado.</p> <p>Por ser caracterizada como <u>área industrial</u>, atente-se para os procedimentos de segurança e acesso às dependências da empresa:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Utilize calçado fechado (não sendo permitida a entrada de pessoas calçando chinelos);</li><li>• Utilize trajes adequados (não sendo permitida a entrada de pessoas com trajes como: bermudas, roupas de banho, camisetas regata ou sem camisa);</li><li>• Ao utilizar o estacionamento externo, atente-se para a velocidade máxima permitida de 20 km/h e, ao estacionar, o veículo deverá ser posicionado de ré, conforme placas indicativas;</li><li>• Não é permitida a entrada de crianças.</li></ul> <p>Informamos que após a realização da verificação, este equipamento ficará sob a guarda da BRK Ambiental por um período de 90 dias.</p>			
Data agendamento: 16/10/2019			
Início do Teste: 14h00			
Assinatura do Funcionário:	Matricula 6911	Data 11-10-19	
Nome e assinatura do Cliente:	RG	Data	

2ª via - Empresa



# LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO DE HIDRÔMETRO

LAUDO Nº 1027/2019

Data da Verificação: 16/10/2019

Nº da Ordem de Serviço: 187092796

### DADOS DO USUÁRIO-CLIENTE

Nome: VANDERLEIA MARIA DA SILVA

Endereço: 19 - VILA NOVA 260 Q.18 13A

CDC: 294041

Cidade: GURUPI - TO

### DADOS DO MEDIDOR

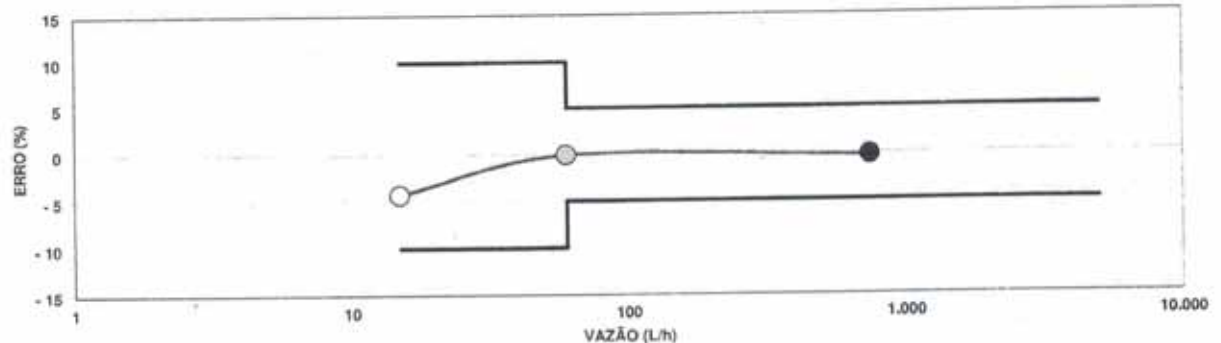
Hidrômetro: Y19HW 0159920 USADO  
Capacidade: 1,5 m³/h  
Tipo: MONOJATO  
Fabricante: Honeywell  
Classe metroológica: CLASSE "B"  
Leitura inicial (m³): 152,168 Volume Utilizado (L)  
Leitura final (m³): 152,567 399

### PADRÃO UTILIZADO

Padrão: BANCADA VOLUMÉTRICA, RESERVATÓRIOS 10 litros e 100 litros  
Fabricante: VECTOR SISTEMAS DE MEDIÇÃO LTDA

Vazão de Ensaio (L/h)	Volume de referência (L)	Volume registrado no hidrômetro (L)	Média dos Erros (%)	RESULTADO
Nominal ● 750,00	100,01	99,72	-0,29	APROVADO
Transição ○ 60,00	5,04	5,03	-0,07	APROVADO
Mínima ○ 15,00	5,01	4,79	-4,29	APROVADO

Curva de erros



### NOTAS

- 1) ENSAIOS FORAM REALIZADOS DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS: NORMA ABNT NBR NM 212/1999; PORTARIA DO INMETRO Nº. 246/00 - MÉTODO DETERMINAÇÃO DOS ERROS - CURVA DE ERROS.
- 2) ERRO POSITIVO SIGNIFICA QUE A LEITURA DO HIDRÔMETRO FOI SUPERIOR AO VOLUME ESCOADO.
- 3) ERRO NEGATIVO SIGNIFICA QUE A LEITURA DO HIDRÔMETRO FOI INFERIOR AO VOLUME ESCOADO.
- 4) ERROS MÁXIMOS ADMISSÍVEIS:  
(Q - NOMINAL ± 5%) (Q - TRANSIÇÃO ± 5%) (Q - MÍNIMA ± 10%)
- 5) O USUÁRIO-CLIENTE PODERÁ SOLICITAR UMA NOVA VERIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO POR UM PERÍODO MÁXIMO DE 30 DIAS APÓS O RECEBIMENTO DO LAUDO TÉCNICO DE VERIFICAÇÃO, PORÉM, AS DESPESAS PARA ESTE SERVIÇO FICARÁ A CARGO DO USUÁRIO-CLIENTE.

### CONCLUSÃO:

O HIDRÔMETRO FOI VERIFICADO CONFORME PORTARIA DO INMETRO Nº 246/00 E APRESENTOU ERROS DENTRO DOS LIMITES MÁXIMOS ADMISSÍVEIS.

*Luana Xavier*

LUANA XAVIER - 8410

Responsável Técnico(a) Pela Verificação



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**  
 312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO  
 CNPJ: 25.089.509/0001-83 I.E. 29.031.448-8  
 www.brkambiental.com.br/tocantins

FATURA MENSAL DE ÁGUA/ ESGOTO/SERVIÇOS

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 294041-8	REFERÊNCIA 10/2019	DATA VENCIMENTO 21/10/2019	VALOR A PAGAR - R\$ 94,83
NOME VANDERLEIA MARIA DA SILVA			
ENDEREÇO 19 - VILA NOVA N. 0 - 260 Q.18 13 A VILA NOVA, GURUPI - CEP 77440-600			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA	CATEGORIAS / ECONOMIAS RES 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MEDIDO	
HIDRÔMETRO Y19HW0063577	IDENTIFICAÇÃO 41.0000.109.000.6070.00	CÓDIGO DA FATURA 25079138	

HISTÓRICO DO CONSUMO

04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	MÉDIA
15	33	17	30	23	51	28

DATA EMISSÃO	16/10/2019	COND. LEIT:	0
DATA LEITURA ANTERIOR	16/09/2019	LEITURA ANTERIOR	7
DATA LEITURA ATUAL	16/10/2019	LEITURA ATUAL	9
PREV. PRÓX. LEITURA	15/11/2019	CONSUMO RESIDUAL	16
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO MEDIDO	16
MEDIA	28	CONSUMO FATURADO	16
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS			10,69
FORNECIMENTO ÁGUA	83,89	MULTA - R. 09/2019	
ATUALIZ MONETARIA - R. 07/2019	0,25		



VALOR TOTAL

94,83

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$7,76 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12  
 ESCR. ATENDIMENTO: Pres. Juscelino Kubitschek N° 1353 - Centro.  
 MEMÓRIA DE CÁLCULO DO VOLUME FATURADO (HIDROMETRO NOVO):  
 MEDIDO REAL (7m3) + MEDIDO HIDROMETRO ANTIGO (9m3) = 16 m3  
 \*\*\* ATENÇÃO: AVISO DE DEBITO ANEXO A ESTA CONTA 09/19 \*\*\*

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM À LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	73	73	0,51
COLOR RESIDUAL LIVRE	73	73	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NT)
COLIFORMES TOTAIS	73	73	0,95
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	18	18	COLOR RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
pH	0	0	
COR APARENTE	17	17	0,82
ESCHERICHIA COLI	73	73	COLOR RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/L)
FLUORETO	0	0	0,4

828000000001 948301072010 910210102947 041201910060

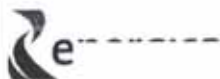


25079138

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	294041-8	VALOR A PAGAR - R\$	94,83
REFERÊNCIA	10/2019	DATA VENCIMENTO	21/10/2019



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

**NOTIFICAÇÃO****ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
REAVISO DE VENCIMENTO E SEGUNDA VIA DE CONTA**

NOME E ENDEREÇO DO CLIENTE

DATA DE EMISSÃO: 11/10/2019

09 - 003 - 080 - 0290 CDC: 0000795424 - 1  
**VANDERLEIA MARIA DA SILVA**  
**RUA 19 260 QD. 18 LT. 13**  
**GURUPI** **AEROPORTO III**  
**77.400-000**  
**Referência: NO FINAL DO AEROPORTO** **Coord.: 0, 0**

PREZADO CLIENTE

Informamos que em nossos registros permanece(m) sem pagamento a(s) fatura(s) abaixo relacionada(s), referente(s) à unidade consumidora sob a sua responsabilidade.

MÊS	VALOR (R\$)	VENCIMENTO	TOI
SET/2019	188,16	23/09/2019	

Permanecendo em atraso, essa unidade consumidora poderá ter seu fornecimento de energia elétrica suspenso a partir de 15 (quinze) dias a contar da entrega deste reaviso, conforme Resolução ANEEL n. 414, de 09/09/2010.

A ENERGISA informa que o pagamento realizado após o prazo acima estipulado não elimina a possibilidade da suspensão do fornecimento. Em caso de pagamento comunique, gratuitamente, através do telefone 0800 721 3330 ou, pessoalmente, em nossa agência de atendimento.

Havendo a suspensão do fornecimento a relação contratual poderá ser encerrada após 2 (dois) ciclos de faturamento. No ciclo da suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade para o Grupo B e a demanda contratada para o Grupo A.

Para sua segurança e tranquilidade, guarde suas contas pagas, para que sejam mostradas se necessário, quando da visita de nossa empresa.

Desconsidere a presente NOTIFICAÇÃO, na hipótese de pagamento já realizado.

Caso o(s) pagamento(s) tenha(m) sido efetuado(s) há mais de 5 (cinco) dias pedimos apresentar em uma das nossas agências de atendimento o respectivo comprovante, para devida regularização dos nossos registros.

Fatura(s) sujeita(s) a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplemento.

**SEGUNDA VIA DE CONTA**

Se desejar, efetue o pagamento usando a Segunda Via abaixo.  
 Este procedimento evita o pedido de Segunda Via na Agência ou por telefone.

**NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
CNPJ 25086034000171 INSC. EST.290319986SEGUNDA VIA  
10339615

NOME: VANDERLEIA MARIA DA SILVA CDC: 0000795424 - 1  
 ENDEREÇO: RUA 19 260 QD. 18 LT. 13 COORDENADAS: 0, 0  
 CIDADE: GURUPI CEP: 77.400-000  
 PONTO DE REFERÊNCIA: NO FINAL DO AEROPORTO  
 REFERÊNCIA: SET/2019 PERÍODO DE CONSUMO 15 / 08 / 2019 a 16 / 09 / 2019 VENCIMENTO: 23/09/2019 TOTAL: 188,16

0800 721 3330 - CENTRAL DE ATENDIMENTO

[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)**NOTA FISCAL/ CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A  
CNPJ 25086034000171 INSC. EST.290319986SEGUNDA VIA  
10339615MATRÍCULA  
0000795424- 2019 - 09 - 0VENCIMENTO  
23/09/2019TOTAL A PAGAR  
188,16

00190.00009 02892.463007 02913.661175 7 80210000018816





**ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

**X**

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

104 Norte, Conjunto 04 Lt 12-A

CEP 77.006-032, PALMAS/TO - CNPJ 25.086.034/0001-71 - INSC. EST. 29.031.998-6

**REAVISO DE CONTA**

09 - 003 - 080 - 0290

B

CDC: 0000795424 - 1

VANDERLEIA MARIA DA SILVA

RUA 19 260 QD. 18 LT. 13

AEROPORTO III

GURUPI

CEP: 77.400-000

Domicílio:

154 Medidor: 02003222410

Coordenadas: 0, 0

Referência: NO FINAL DO AEROPORTO

**Para Uso do Entregador**

Mudou-se

Endereço Insuficiente

Não Existe o Nº Indicado

Desconhecido

Recusado

Não Procurado

Ausente

Falecido

Informação Escrita pelo Porteiro

Reintegrado em:

Ass./ Num. Carteiro:




### TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2019 (25/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achavam os Vereadores Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Tatiane de Oliveira, inscrita na OAB/TO sob o nº 5131, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 10h34min compareceu a Testemunha Sr. Carlos Roberto Maranhão Moreira, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 118.009.501-44, residente e domiciliada na Avenida Piauí, entre ruas 01 e 02, nº 1427 nesta cidade. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

  
Sr. Carlos Roberto Maranhão Moreira  
Testemunha

  
Tatiane de Oliveira  
Advogado - OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

  
Hennyson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: CARLOS ROBERTO MARANHAO MORAIRA

Alfabetização / Grau Escolar: 387882 RIDOM RJ

CNPJ: 119.009.501-44 DATA NASCIMENTO: 14/11/1952

PROVAÇÃO: ESTERAS BRITO MORAIRA

TERMINADA MARANHAO MORAIRA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. AB: [ ]

CPF PROFISSÃO: 04426878727 VALIDEZ: 17/03/2019 PROROGACAO: 24/03/1972

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL 864941743

OBSERVAÇÕES: A J

Assinatura do portador

LOCAL: GURUPI, TO DATA EMISSAO: 24/03/2014

61445065311  
 T0019320201

PROFISSÃO PLASTIFICADA 864941743

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

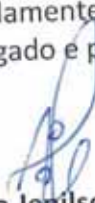





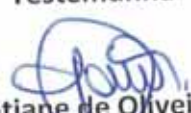
### TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

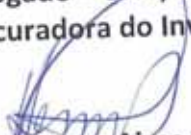
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2019 (25/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achavam os Vereadores Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Tatiane de Oliveira, inscrita na OAB/TO sob o nº 5131, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 14h15min compareceu a Testemunha Sr.ª Leticia Rodrigues Xavier, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 065.030.571-05, residente e domiciliada na Rua Antônio Nunes da Silva, Quadra 12, Lote 22, Nº 02, Setor Campo Bello nesta cidade. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirida a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

  
Sr.ª Leticia Rodrigues Xavier  
Testemunha

  
Tatiane de Oliveira  
Advogado – OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

  
Hennyson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão

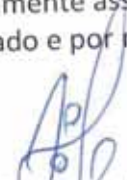






### TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

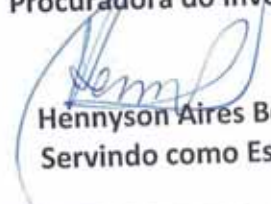
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2019 (25/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achavam os Vereadores Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.<sup>a</sup> Tatianne de Oliveira, inscrita na OAB/TO sob o nº 5131, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 15h18min compareceu a Testemunha Sr.<sup>a</sup> Elaine Mayra Teixeira Pereira, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 027.155.881-43, residente e domiciliada na Rua 80F, nº 293, Quadra 175, Lote 16, Parque Residencial Nova Fronteira nesta cidade. Esta testemunha submeteu documentação aos autos desta Comissão referente a cópia de conta de água do presente mês de seu ponto comercial com valor exorbitante conforme foi registrado em áudio da audiência. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirida a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

  
Sr.<sup>a</sup> Elaine Mayra Teixeira Pereira  
Testemunha

  
Tatianne de Oliveira  
Advogado – OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

  
Hennyson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO  
Fls. 268  
Aut.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



ESTADO DE IDENTIFICAÇÃO



*Elaine Mayra Teixeira Pereira*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**027.155.881-43**

Nome  
**ELAINE MAYRA TEIXEIRA PEREIRA**

Nascimento  
12/01/1990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **959.033** DATA DE EXPIÇÃO **12/09/2005**

NOME  
**ELAINE MAYRA TEIXEIRA PEREIRA**

FILIAÇÃO  
**ELECY BATISTA TEIXEIRA  
MARIA APARECIDA PEREIRA**

NATURALIDADE **MONTALVÂNIA-MG** DATA DE NASCIMENTO **12/01/1990**

DOC. ORIGEM  
**Cert. Nasc. Nº 7.703, Lv A-27, Fls 13, Exp.30/04/1996  
Montalvânia -MG -**

CPF **11095**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 416 DE 29/05/88



**BRK**  
Ambiental

312 Sul, Av. LQ 05 - CEP: 77.021-200 - Palmas - TO  
CNPJ: 25.089.309/0001-83 - Insc. Estadual: 29.031.446-8  
Companhia de Saneamento do Tocantins

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	237825-6	REFERÊNCIA	Outubro/2019	DATA VENCIMENTO	20/10/2019	VALOR A PAGAR - R\$	212,68		
NOME									
ELAINE-MAYRA-TEIXEIRA PEREIRA									
ENDEREÇO									
14 DE NOVEMBRO-CENTRAL I, 0 N.1630 - CENTRAL I, GURUPI 77402-140									
PG									
TIPO DE FATURAMENTO	AGUA E ESGOTO			CATEGORIAS COMERCIAIS	1CDM			TIPO DE CONSUMO	MINIMO
HIDRANTE	Y129065455			IDENTIFICAÇÃO	3640.53.0.14350.0			CÓDIGO DA FATELA	25047033

**HISTORICO DE CONSUMO**

	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019
	6	0	0	0	0	1
DATA EMISSAO	21/10/2019					
DATA LEITURA	15/10/2019				LEITURA ATUAL	207
PREV. PRÓX. LEITURA	14/11/2019				LEITURA ANTERIOR	207
DIAS DE CONSUMO	33				CONSUMO MEDIDO	0
					MÉDIA	1

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

FORNECIMENTO AGUA	115,58
COLETA ESGOTO	92,46
MULTA-R.09/2019	4,64

**QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA DEFINIÇÃO DOS PARAMETROS NO VERSO (Atendimento ao Decreto 5.449/2005)**

PARAMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	PROPOSTAS QUE TÊM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	73	73	0,51
CLORO RESIDUAL LIVRE	73	73	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NTU) 0,95
COLIFORMES TOTAIS	73	73	
COR APARENTE	17	17	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L) 0,82
ESCHERICHIA COLI	73	73	

MENSAGEM:

828900000024 126801072018 910200102375 825201910060



**BRK**  
Ambiental

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	237825-6	VALOR A PAGAR - R\$	212,68
REFERÊNCIA	Outubro/2019	DATA VENCIMENTO	20/10/2019

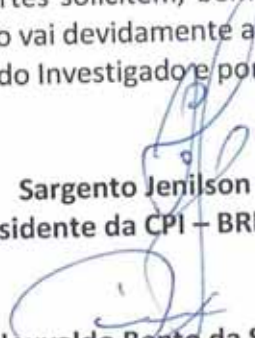
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO





### TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA


Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de 2019 (25/10/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achavam os Vereadores Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Tatianne de Oliveira, inscrita na OAB/TO sob o nº 5131, a qual fez juntada de substabelecimento, aí às 15h53min compareceu a Testemunha Sr. Adeuvaldo Bento da Silva Machado, brasileiro, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 007.161.661-60, podendo ser encontrado na Rua N-11, Quadra 28, Lote 01, Setor Novo Horizonte nesta cidade. Esta testemunha submeteu aos autos desta Comissão, como meio de prova, cópias de contas de água da Igreja da qual é pastor com valores exorbitantes em relação ao seu consumo e à atividade praticada no local, conforme foi registrado em áudio na audiência. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

  
Sr. Adeuvaldo Bento da Silva Machado  
Testemunha

  
Tatianne de Oliveira  
Advogado - OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

  
Hennyson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**  
 312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO  
 CNPJ: 25.089.509/0001-83 I.E. 29.031.448-8  
 www.brkambiental.com.br/ptocantins



FATURA MENSAL DE ÁGUA/ ESGOTO/SERVIÇOS

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 256444-0	REFERÊNCIA 10/2019	DATA VENCIMENTO 26/10/2019	VALOR A PAGAR - R\$ 120,63
NOME HAMILDETE BRITO CORDEIRO			
ENDEREÇO N-11 - NOVO HORIZONTE N. 0 - Q.28 L1 NOVO HORIZONTE, GURUPI - CEP 77413-210			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA	CATEGORIAS / ECONOMIAS C0M 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MÍNIMO	
HIDRÔMETRO Y16S262664	IDENTIFICAÇÃO 43.0000.257.000.2070.00	CÓDIGO DA FATURA 25179840	

HISTÓRICO DO CONSUMO

04/19	05/19	06/19	07/19	08/19	09/19	MEDIA
1	0	1	1	2	1	1

DATA EMISSÃO	19/10/2019	COND. LEIT:	
DATA LEITURA ANTERIOR	19/09/2019	LEITURA ANTERIOR	49
DATA LEITURA ATUAL	19/10/2019	LEITURA ATUAL	50
PREV. PRÓX. LEITURA	19/11/2019	CONSUMO RESIDUAL	0
DIAS DE CONSUMO	30	CONSUMO MEDIDO	1
MEDIA	1	CONSUMO FATURADO	10

FORNECIMENTO ÁGUA	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
MULTA-R.09/2019	115,58 AVISO DÉBITO	1,56
ATUALIZ MONETARIA-R.07/2019	2,41 JURO ATRASO-R.08/2019	0,96
	0,12	

BRK Ambiental

VALOR TOTAL 120,63

VAL APROX DOS TRIBUTOS R\$10,92 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12  
 ESCR. ATENDIMENTO: Pres. Juscelino Kubitschek Nº 1353 - Centro.  
 CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE À SÍFILIS E À SÍFILIS  
 CONGÊNITA (#SÍFILISNÃO) & TESTE/TRATE/CURE

\*\*\* ATENÇÃO: AVISO DE DÉBITO ANEXO A ESTA CONTA 09/19 \*\*\*

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ	73	73	0,51
CLORO RESIDUAL LIVRE	73	73	TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (g/l)
COLIFORMES TOTAIS	73	73	0,95
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS	18	18	CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
pH	0	0	0,82
COR APARENTE	17	17	CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/L)
ESCHERICHIA COLI	73	73	0,4
FLUORETO	0	0	
	0	0	

82860000010 206301072010 910260102568 444201910060



25179840



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE	256444-0	VALOR A PAGAR - R\$	120,63
REFERÊNCIA	10/2019	DATA VENCIMENTO	26/10/2019

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO





**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**  
 312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO  
 CNPJ: 25.089.509/0001-83 I.E. 29.031.448-8  
 www.brkambiental.com.br/tocantins

**NOTIFICAÇÃO DE SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO**

CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 256444-0	REFERÊNCIA *****	DATA VENCIMENTO *****	VALOR A PAGAR - R\$ 121,35
NOME FAMILDETE BRITO CORDEIRO			
ENDEREÇO N-11 - NOVO HORIZONTE N. 0 - Q.28 L1 NOVO HORIZONTE, GURUPI - CEP 77413-210			
TIPO DE FATURAMENTO ÁGUA	CATEGÓRIAS / ECONOMIAS COM 1	TIPO DE CONSUMO FATURADO MÍNIMO	
HIDRÔMETRO Y165262664	IDENTIFICAÇÃO 43.0000.257.000.2070.00	CÓDIGO DA FATURA 11863391	

**DÉBITOS PENDENTES**

Se este débito não for quitado, seu fornecimento de água será suspenso. Mesmo que já tenha quitado o débito, ligue para 08006440195 e informe a data do pagamento. Este aviso não inclui débitos anteriores, caso existam deverão ser quitados sob pena de suspensão de água.

REFERÊNCIA  
09/19

DATA VENCTO  
26/09/2019

VALOR R\$  
121,35



VALOR TOTAL 121,35

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS NO VERSO (ATENDIMENTO AO DECRETO 5.440/2005)

PARÂMETROS	Nº ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDEM A LEGISLAÇÃO	TURBIDEZ - MÉDIA MENSAL (NTU)
TURBIDEZ			
CLORO RESIDUAL LIVRE			TURBIDEZ - VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (NT)
COLIFORMES TOTAIS			CLORO RESIDUAL LIVRE MÉDIA MENSAL (mg/L)
CONTAGEM BACTÉRIAS HETEROTRÓFICAS			CLORO RESIDUAL LIVRE VALOR MÁXIMO ENCONTRADO (mg/L)
pH			
COR APARENTE			
ESCHERICHIA COLI			
FLUORETO			

82810000011 213501070022 564440500000 011863391066



11863391



CDC - CÓDIGO DO CLIENTE 256444-0	VALOR A PAGAR - R\$ 121,35
REFERÊNCIA *****	DATA VENCIMENTO *****

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



OFÍCIO Nº 047/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 25 de outubro de 2019.

A  
Dr. Tatiane de Oliveira  
Advogada procuradora da BRK - ambiental  
Gurupi - TO

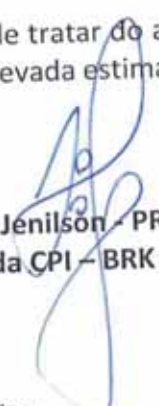
Assunto: entrega de cópia de ato de prorrogação dos trabalhos da CPI e demais documentos solicitados.

Ilustríssima Senhora,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em resposta ao pedido formulado pela Dr.<sup>a</sup> Tatiane Oliveira na ocasião das oitivas de testemunhas na data de 25 de outubro de 2019, entregamos os termos das testemunhas já realizadas até esta data, termo de audiência do Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, bem como nos servimos do presente para dar ciência e fornecer cópia do ato de nº 03/2019 da lavra da mesa diretora desta casa, em que fora prorrogado o prazo dos trabalhos da CPI 001/2019 por mais sessenta dias.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

**Documentos entregues:**

Termo de oitiva do Dr. José Maciel de Brito;  
Termo de oitiva do Sr. Elíosmar Ferreira Batista;  
Termo de oitiva do Sr. Fernando Marinho Scotta;  
Termo de oitiva do Sr. Hélio Buenaga Sevilha;  
Termo de oitiva do Sr. Rogério Milhomens de Queiroz;  
Termo de audiência do Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto, e,  
Cópia do ato de nº 03/2019 (prorrogação de prazo da CPI 001/2019).

Recebi em: 25 / 10 / 2019

Às 03 h 04 min

Ass.: 



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 048/2019

Gurupi/ TO, 30 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Sr.

**JOSÉ EDMILSON R. DA SILVA**

Câmara Municipal de Gurupi


Nesta.

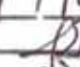
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.**

**Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar o uso do Plenarinho desta Casa de Leis na data de 07/11/2019 (quinta-feira) durante todo o dia, para a realização de oitivas de testemunhas pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

RECEBEMOS  
Em 31/10/19  


*José Edmilson Ribeiro da Silva*  
  
**AUTORIZADO**  
Portaria 003/2019



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 049/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

A Exma. Sra.  
**ÂNGELA MARIA ESTEVAN DE CARVALHO**  
CHEFE DO DEPARTAMENTO PESSOAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI  
Nesta.

Assunto: ENTREGA FOLHA DE PONTO.

Excelentíssima Senhora,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as folhas de ponto referente aos períodos de 23/09/2019 a 18/10/2019, dos servidores que fazem parte desta Comissão Parlamentar de Inquérito, a saber: Ana Flavia Rocha Monteiro, Hennyson Aires Botelho, Joelma Guedes Martins, Sergio Pereira de Assunção e Uemerson de Oliveira Coelho.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI - BRK ambiental**

  
**Nayssa Nara B. Santos Nunes**  
Oficial Administrativo  
Departamento Pessoal  
Matrícula: 1236



OFÍCIO Nº 055/2019

Gurupi/ TO, 03 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**WENDEL GOMIDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
GURUPI-TO

**Assunto:** Solicitação de diária para diligências da CPI BRK em Gurupi.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja efetuado o pagamento de diária ao servidor Sr. Sergio Pereira de Assunção (oficial de diligência), para viagem a Palmas-TO, nas datas de 05/11/2019 a cidade de Palmas TO. Levando em conta as seguintes considerações:

**Considerando** a Resolução nº 06/2019, que regulamenta no âmbito da Câmara Municipal de Gurupi, a concessão de diárias, pagamento de passagens e ressarcimento de transporte.

**Considerando** a Resolução nº 06/2019 que dispõe sobre viagens oficiais e concessão de diárias a **Vereadores e servidores** do Poder Legislativo. Que em seu Art. 2º dispõem:

**Art. 2º** - Os membros da Câmara Municipal de Gurupi, sendo Vereadores, Servidores que se deslocarem, em caráter eventual ou transitório, em objeto de serviço, da localidade diversa do Município, para qualquer ente da Federação, farão jus, sem prejuízo das passagens, à percepção de diárias para cobrir despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana, observado os valores consignados no anexo I desta Resolução e nos seguintes casos (...)

**Considerando** que as diárias são um tipo do gênero indenizações as quais são previstas em lei e destinam-se a indenizar o servidor/Agente Político por gastos em razão da função. Seus valores podem ser fixados em Lei ou Decreto, se aquela permitir. Segundo o Mestre Helly Lopes Meirelles "as Diárias destinam-se a indenizar as despesas com passagens e/ou estadia em razão de prestação de serviço em outra sede e em caráter eventual."

**Considerando** a resposta do Tribunal de Contas de Minas Gerais, sobre a Consulta de nº 624786, relatada pelo Conselheiro Moura e Castro, na Sessão do dia 07 de março de 2001, firmou entendimento unânime segundo o qual:

RECEBEMOS  
Em 04/11/19

"No Direito Administrativo, diárias são indenizações destinadas a atender às despesas extraordinárias de alimentação e de pousada e são devidas ao servidor durante



seu afastamento do órgão a que pertence, por motivo de serviço."

"Logo, se a prestação de serviço fora da sede gerou encargos para o servidor, estes serão custeados pela Administração."


"As diárias não compõem o patrimônio jurídico remuneratório do trabalhador; têm natureza indenizatória; não são retribuição e o seu escopo é o de cobrir despesas extras".

**Considerando** que a viagem em questão servira para protocolos de NOTIFICAÇÕES de oitivas na sede da BRK Ambiental e Escritório dos advogados constituídos da empresa, referentes a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, criada pela Resolução nº 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK ambiental, dentro do Município de Gurupi, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações;

**Considerando** ainda que a viagem servirá para protocolos de NOTIFICAÇÕES sobre a "Audiência pública sobre a CPI da BRK Ambiental", em diversos órgãos interessados, a saber: sede BRK Ambiental, Defensoria Pública Geral do Estado do Tocantins, Ministério Público do Estado do Tocantins e Agência Tocantinense de Regulação (ATR).

**REQUER**, portanto, o pagamento de diária ao servidor Sr. Sergio Pereira de Assunção (oficial de diligência), referente a data de 05/11, onde o mesmo saíra às 07h e retornara às 19h.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI - BRK ambiental**

  
Matheus Ribeiro Brandão

Tesoureiro  
Postado em 06/11/19



OFÍCIO Nº 056/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**WENDEL GOMIDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
GURUPI-TO

**Assunto:** Solicitação de veículo oficial para diligências da CPI BRK.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja disponibilizado um veículo oficial ao servidor Sergio Pereira de Assunção, para diligências desta CPI na data de 04/11/2019 e para viagem a Palmas-TO na data de 05/11/2019. Levando em conta as seguintes considerações:

**Considerando** que na data de 04/11/2019, o servidor supracitado fará protocolos de ofícios/ notificações de testemunhas para oitivas a serem realizadas na data de 07/11 ( quinta-feira);

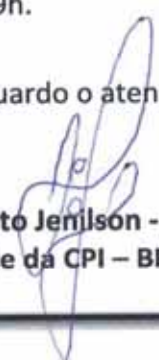
**Considerando** que a viagem na data de 05/11/2019, servira para protocolos de NOTIFICAÇÕES de oitivas na sede da BRK Ambiental e Escritório dos advogados constituídos da empresa, referentes a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, criada pela Resolução nº 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK ambiental, dentro do Município de Gurupi, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações;

**Considerando** ainda que a viagem servirá para protocolos de NOTIFICAÇÕES sobre a “Audiência pública sobre a CPI da BRK Ambiental”, em diversos órgãos interessados, a saber: sede BRK Ambiental, Defensoria Pública Geral do Estado do Tocantins, Ministério Público do Estado do Tocantins e Agência Tocantinense de Regulação (ATR).

**REQUER**, portanto, a disponibilização de veículo oficial para as diligências supracitadas, onde o mesmo saíra na data de 04 de novembro de 2019 às 12h e retornara na data de 05 de novembro de 2019 às 19h.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

RECEBEMOS  
Em 04/11/19

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO – CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 – Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 062/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Ao Senhor,  
**ADM. MAURO KREUZ**  
Presidente  
Conselho Federal de Administração  
Brasília-DF

**Assunto:** Audiência Pública – Debate sobre o saneamento básico do Município de Gurupi/TO

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, agradecer o treinamento oferecido à Câmara de Vereadores de Gurupi/TO, mais especificamente à Comissão Parlamentar de Inquérito da BRK Ambiental, na sede do Conselho Federal de Administração (CFA), em 18 de outubro do corrente ano, sobre o CFA-GESAE.

A Câmara de Vereadores de Gurupi/TO, por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito da BRK Ambiental, promoverá audiência pública para debater o saneamento básico do município. Para isso, convidamos o Senhor Ediberto Correia, servidor do CFA, para apresentar a atual situação do saneamento básico do Município de Gurupi/TO, com base no CFA-GESAE, utilizando a mesma didática do treinamento que primava pela assimilação dos indicadores.

A referida Audiência Pública ocorrerá na data de 19 de novembro de 2019, às 19h, no Plenário da Câmara de Vereadores de Gurupi/TO, localizada na Avenida Goiás, 2880 - Centro, Gurupi/TO.

Certos da cooperação do CFA, aguardamos a resposta.  
Reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
Presidente da CPI – BRK ambiental





OFÍCIO Nº 052/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.


Ao Ilustríssimo  
**Darci Cardoso Avelino**  
Avenida 05, quadra 19, lote 41, setor Campo Bello.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **07 de novembro 2019 (07-11-2019) às 15:00 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 04/11/2019

Às 11 h 41 min

Ass.: Darci Cardoso Avelino



OFÍCIO Nº 050/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.


Ao Ilustríssimo  
**Nuria Américo de Azevedo**  
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1170, setor central.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssima Senhora,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **07 de novembro 2019 (07-11-2019) às 14:00 horas**, na sala do “Plenarinho” da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 04/11/19

Às 12 h 30 min

Ass.: Nuria Américo de Azevedo



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 051/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

A Ilustríssima  
Maria Eva Pinto da Silva  
Rua 13, Quadra 82, Setor Waldir Lins, s/ número.  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação (comparecimento).**

Ilustríssima Senhora,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria a comparecer no dia **07 de novembro 2019 (07-11-2019) às 14:30 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, no intuito de prestar esclarecimentos na condição de testemunha acerca do objeto de apuração de atuação desta Comissão, a saber, resumidamente apuração da atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Respeitosamente,

Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: 04/11/2019

Às 13 h 02 min

Ass.: Maria Eva Pinto da Silva



OFÍCIO Nº 053/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
**Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto**  
Diretor Presidente da BRK - ambiental  
Palmas – TO

Assunto: **Notificação.**

BRK Ambiental  
Protocolo

Nome: Maluane da Silva

Recebemos em: 05 / 11 / 19

Hora: 10 : 30

Ilustríssimo Senhor,


A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Notificar Vossa Senhoria da oitiva de testemunhas a ser realizada na data de **07 de novembro (07-11-2019) às 14 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Serão ouvidos:

Nome	Data	Horário
Nuria Américo de Azevedo	07/11/19 (quinta-feira)	14h
Maria Eva Pinto da Silva	07/11/19 (quinta-feira)	14h30
Darci Cardoso Avelino	07/11/19 (quinta-feira)	15h

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 054/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Aos Ilustríssimos  
Dr. Érico Andrade e  
Drª. Marta Duarte  
Advogados  
Palmas - TO

Assunto: **Notificação.**

BRK Ambiental  
Protocolo  
Nome: Márcia da Silva  
Recebemos em: 05 / 11 / 19  
Hora: 10 : 30

Ilustríssimos Senhores,

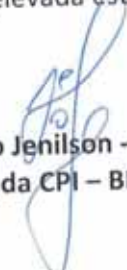
A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Notificar Vossas Senhorias da oitiva de testemunhas a ser realizada na data de **07 de novembro (07-11-2019) às 14 horas**, na sala do "Plenarinho" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Serão ouvidos:

Nome	Data	Horário
Nuria Américo de Azevedo	07/11/19 (quinta-feira)	14h
Maria Eva Pinto da Silva	07/11/19 (quinta-feira)	14h30
Darci Cardoso Avelino	07/11/19 (quinta-feira)	15h

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_h \_\_\_\_min

Ass.: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 057/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto  
**Diretor Presidente da BRK - ambiental**  
Palmas - TO

Assunto: **Intimação.**

brk Ambiental  
Protocolo  
Nome: Maluze da Silva  
Recebemos em: 05/11/19  
Hora: 10:30

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria de Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos desta companhia, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por Advogado, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 048/2019

Gurupi/ TO, 30 de outubro de 2019.

Ao Exmo. Sr.

**JOSÉ EDMILSON R. DA SILVA**

Câmara Municipal de Gurupi

Nesta.

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.**

**Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar o uso do Plenarinho desta Casa de Leis na data de 07/11/2019 (quinta-feira) durante todo o dia, para a realização de oitivas de testemunhas pautada a fim de resumidamente apurar a atuação da BRK-ambiental no município de Gurupi, nos termos da Resolução nº 007/2019 que instaurou a presente CPI, da qual sou Presidente.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

*José Edmilson Ribeiro da Silva*

**AUTORIZADO**  
Portaria 003/2019

**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

**RECEBEMOS**  
Em 31/10/19



MEM. | SEC. GERAL CMG | N° 153/2019.

Gurupi - TO, 05 novembro de 2019.

Ao Senhor,

**SARGENTO JENILSON**

Presidente da CPI - BRK Ambiental

Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade responder o **OFÍCIO N.º 048/2019** datado de 30 de outubro de 2019.

O ofício epigrafado solicita o uso do **Plenarinho** desta Casa de Leis no dia **07 de novembro** de 2019 com o fim de se realizar **oitivas de testemunhas** almejando a apuração da atuação da BRK – Ambiental no município de Gurupi.

Neste diapasão, reitero meus protestos de estima e consideração e, concomitantemente, informo o **deferimento** do pedido.

Atenciosamente,

**JOSÉ EDMILSON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Geral – Port. 003/19





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 059/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
Sr. Fábio Monteiro dos Santos  
Defensor Público-Geral  
Palmas - TO

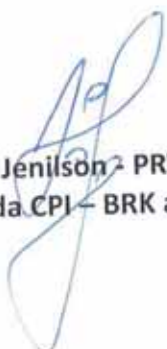
Assunto: **Convite.**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, convido Vossa Senhoria para participar de Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos desta companhia, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 060/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
Sr. José Omar de Almeida Júnior  
Procurador-Geral de Justiça  
Palmas - TO

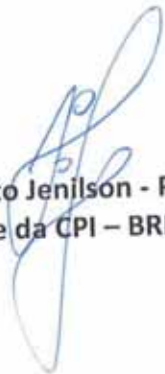
Assunto: **Convite.**

Ilustríssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, convido Vossa Senhoria para participar de Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos desta companhia, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_

Recebido em  
Data 05/11/19  
Horas 12:58hs  
Creusa B. Sousa  
Protocolo Geral

Ministério Público Estadual - TO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 058/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

À Ilustríssima

Sr<sup>a</sup>. Juliana Matos de Sousa

Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR  
Palmas - TO

Assunto: **Intimação.**

Ilustríssima Senhora,


ESTADO DO TOCANTINS  
Agência Tocantinense de Regulação,  
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos  
SGD 2019 13899 170258  
Data 05/11/2019 Horas 14:00  
Ass. Juliana Matos de Sousa

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria de Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos desta companhia, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por Advogado, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 061/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 04 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**JOSÉ EDMILSON R. DA SILVA**  
Câmara Municipal de Gurupi  
Nesta.

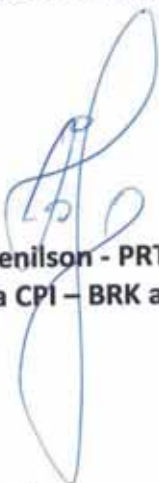
**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.**

**Excelentíssimo Senhor Secretário Geral,**

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, solicitar Vossa Senhoria a liberação do plenário para realização de Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos desta companhia, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

*José Edmilson Ribeiro da Silva*  
  
**AUTORIZADO**  
Portaria 003/2019

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_

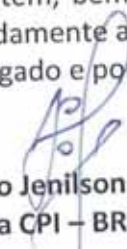
**RECEBEMOS**  
Em 06/11/19  


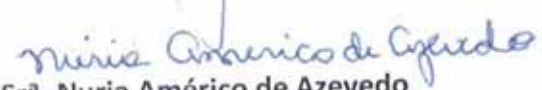


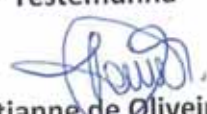
**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

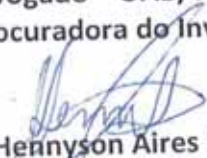
Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2019 (07/11/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achavam os Vereadores Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, aí às 14h00min compareceu a Testemunha Sr<sup>a</sup>. Nuria Américo de Azevedo, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 663.141.781-34, podendo ser encontrada na Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1170, setor central, nesta cidade. Ademais, após contato via fone com a Dr<sup>a</sup> Tatianne Oliveira, esta se fez presente nesta oitiva, iniciando assim, às 14h47min. Aos costumes, a testemunha nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirido a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

  
Sr<sup>a</sup>. Nuria Américo de Azevedo  
Testemunha

  
Tatianne de Oliveira  
Advogado - OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

  
Hennyson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

Nome: **MARIA AMERICO DE AZEVEDO**

DEC. DEPENDENCIA / CNH EMITIDA POR: **379006** SEJURSP TO

CPF: **663.141.781-34** DATA NASCIMENTO: **15/07/1976**

FEIÇÃO: **ADRIANO AMERICO DE AZEVEDO**  
**MARIA ARAUJO DE AZEVEDO**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CET. HEB: **AB**

Nº REGISTRO: **03869860681** VALIDADE: **30/03/2024** V. HABILITACAO: **09/06/2006**

OBSERVAÇÕES: **A**

Assinatura do Portador: *Maria Américo de Azevedo*

LOCAL: **GURUPI, TO** DATA DE EMISSÃO: **19/04/2019**

COLEMAN NATAL CAMARGO FERREIRA NETO DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE  
42243083042  
70026254372

TOCANTINS

DE NATURAL CONTRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1831891353

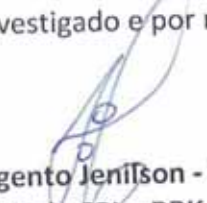
PROIBIDO PLASTIFICAR  
1831891353





**TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA**

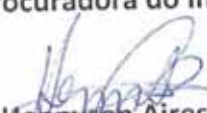
Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2019 (07/11/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Tatiane de Oliveira, inscrita na OAB/TO sob o nº 5131, aí às 14h30min compareceu a Testemunha Sr.ª Maria Eva Pinto da Silva, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 009.675.331-55, residente e domiciliada na Rua 13, Quadra 82, Setor Waldir Lins, nesta cidade. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirida a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

  
Sr.ª Maria Eva Pinto da Silva  
Testemunha

  
Tatiane de Oliveira  
Advogado – OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

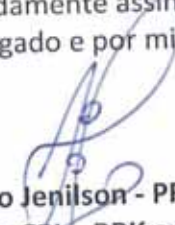
  
Hennyson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão





TERMO DE OITIVA DE TESTEMUNHA

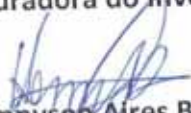
Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2019 (07/11/2019), nesta cidade, Estado do Tocantins, na sala do Plenarinho da Câmara Municipal de Gurupi, onde presente se achava o Vereador Sargento Jenilson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, comigo Hennyson Aires Botelho, Mat. 1232, servindo de Escrivão, também se fez presente a Procuradora do Investigado a Dr.ª Tatiane de Oliveira, inscrita na OAB/TO sob o nº 5131, aí às 15h00min compareceu a Testemunha Sr.ª Darci Cardoso Avelino, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 941.581.001-78, residente e domiciliada na Avenida 05, quadra 19, lote 41, setor Campo Bello, nesta cidade. Aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei e advertida das penas cominadas ao falso testemunho aplicadas também aos procedimentos administrativos prometeu dizer a verdade do que souber e lhe for perguntado. Cientificado do teor da Resolução nº 07/2019, de 25/06/2019, passou a ser inquirida a respeito dos fatos que deram origem à presente Comissão Parlamentar de Inquérito.

Os depoimentos foram gravados em áudio, cuja mídia ficará arquivada sendo disponibilizada cópia caso as partes solicitem, bem como serão transcritos e juntados aos autos desta Comissão. Este termo vai devidamente assinado pelo Presidente desta Comissão, pela testemunha, pelo defensor do Investigado e por mim, escrivão, que o digitei.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

  
Sr.ª Darci Cardoso Avelino  
Testemunha

  
Tatiane de Oliveira  
Advogado – OAB/TO nº 5131  
Procuradora do Investigado

  
Hennyson Aires Botelho  
Servindo como Escrivão







ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 064/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
**ENG. CIVIL MARCELO COSTA MAIA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins  
Palmas - TO

Assunto: **Solicitação de apoio e ou indicação de profissional.**

Ilustríssimo Senhor Presidente do CREA-TO,


A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, em razão disso e de se encontrar em andamento a instrução de CPI com a finalidade de investigar a atuação da BRK – ambiental no âmbito do Município de Gurupi, assim, necessitamos de colaboração de profissionais capazes de realizar análises específicas.

Ademais, temos a necessidade de análise técnica de alguns pontos como: **1 – Análise de Rede de água; 2 – análise da qualidade de água; 3 - análise do tratamento de esgoto e coleta; 4 – análise da qualidade dos reparos em vias públicas, passeios e calçadas.**

Por fim, solicito a este importante Conselho Regional de Engenharia, a disponibilização de profissional de seus quadros, hábil para auxiliar esta CPI com as análises acima elencadas, ou em segunda hipótese a indicação de Engenheiro capaz para tanto.

Com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 08 / 11 / 19

Às 16 h 48 min

Ass.: Jaksona

Interessado: CÂMARA M DE GURUPI  
Assunto: OFÍCIO  
Nº: 12775/2019 - Data: 08/11/2019  
Origem: PROTOCOLO



CREA-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 067/2019

Gurupi/ TO, 11 de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**WENDEL GOMIDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
GURUPI-TO

**Assunto:** Solicitação de veículo oficial para diligências da CPI BRK.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja disponibilizado um veículo oficial ao vereador Sargento Jenilson, para diligências desta CPI em Palmas-TO na data de 12/11/2019. Levando em conta as seguintes considerações:

**Considerando** que a viagem na data de 12/11/2019, servira para protocolos de NOTIFICAÇÕES na Agência Tocantinense de Regulação (ATR), referentes a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, criada pela Resolução nº 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK ambiental, dentro do Município de Gurupi, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações;

**REQUER**, portanto, a disponibilização de veículo oficial para as diligências supracitadas, onde o mesmo saíra na data de 12 de novembro de 2019 às 06h e retornara na data de 12 de novembro de 2019 às 14h.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

RECEBEMOS  
11/11/2019  
  
Assinatura



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

ESTADO DO TOCANTINS  
Agência Tocantinense de Regulação,  
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos  
SGD 2019 13899 170530  
Data 12/11/19 Horas 10:44  
Ass.

OFÍCIO Nº 066/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de novembro de 2019.  
Mat. 4775921

A Excelentíssima senhora  
**Eng. Juliana Matos**  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação (ATR)  
Palmas - TO



Assunto: **Solicitação de informações/relatórios.**

Excelentíssima Senhora Presidente,

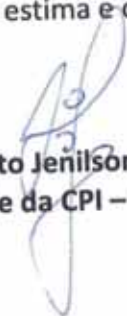
A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, em razão disso e de se encontrar em andamento a instrução de CPI com a finalidade de investigar a atuação da BRK – ambiental no âmbito do Município de Gurupi, assim, necessitamos de informações e relatórios de fiscalizações e atuações realizadas.

Ademais, para fundamentação e composição dos trabalhos propostos por esta Comissão, temos a necessidade de verificar junto a esta Agência: **1 – Relatórios das fiscalizações e eventuais atuações realizadas nos últimos 10 (dez) anos em face da Empresa Concessionária de Saneamento, hoje denominada BRK-ambiental; 2 – Cópia das regulamentações complementares acerca do saneamento e obrigações impostas à concessionária.**

Por fim, requer a esta importante Agência de Regulação, a disponibilização das informações e documentos acima com o fim de auxiliar esta CPI.

Com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)

ESTADO DO TOCANTINS  
Agência Tocantinense de Regulação,  
Controle e Fiscalização de Serviços Públicos  
SGD 2019 138948 110534  
Data 12/11/19 Horas 10:44  
Ass. Administrativo  
Mat. 4775921

OFÍCIO Nº 065/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 08 de novembro de 2019.

A Excelentíssima senhora  
**Eng. Juliana Matos**  
Presidente da Agência Tocantinense de Regulação (ATR)  
Palmas - TO



Assunto: **Solicitação de apoio e ou indicação de profissional.**

Excelentíssima Senhora Presidente,


A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, em razão disso e de se encontrar em andamento a instrução de CPI com a finalidade de investigar a atuação da BRK – ambiental no âmbito do Município de Gurupi, assim, necessitamos de colaboração de profissionais capazes de realizar análises específicas.

Ademais, temos a necessidade de análise técnica de alguns pontos como: **1 – Análise de Rede de água; 2 – análise da qualidade de água; 3 - análise do tratamento de esgoto e coleta; 4 – análise da qualidade dos reparos em vias públicas, passeios e calçadas.**

Por fim, solicito a esta importante Agência de Regulação, a disponibilização de profissional de seus quadros, hábil para auxiliar esta CPI com as análises acima elencadas.

Com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

OFÍCIO Nº 063/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 06 de novembro de 2019.

Ao Ilustríssimo  
ENG. CIVIL MARCELO COSTA MAIA  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins  
Palmas - TO



Assunto: Solicitação de disponibilização de engenheiro para audiência na Câmara Municipal de Gurupi-TO.

Ilustríssimo Senhor presidente do CREA-TO,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, convidar Vossa Senhoria para participar de Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos desta companhia, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Ademais, solicito a este importante Conselho Regional de Engenharia, a disponibilização de um engenheiro para auxiliar esta CPI durante a referida audiência, visto que a presença de um profissional qualificado na área resultará em benefícios com a disseminação dos conhecimentos de Engenharia para a população presente e ainda contribuirá com o apoio técnico no qual esta Comissão necessita, objetivando a moralização dos contratos de obras e serviços públicos de saneamento básico.

Com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: 12 / 11 / 2019

Às 16 h 27 min

Ass.: Jessica

Lorena Nunes Carvalho  
Auxiliar Administrativo  
CREA-TO - Matrícula 352



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins**  
INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo  
Nº 12845/2019



**Informações do Protocolo**

Nome do Solicitante:

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

Assunto:

OFÍCIO

Emissão:

12/11/2019

Cadastro:

12/11/2019

Situação:

Aberto

Descrição:

OFÍCIO Nº 063/2019  
ASSUNTO-SOLICITO DE DISPONIBILIDADE DE ENGENHEIRO PARA AUDIÊNCIA NA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

**Declarações**

**Documentos**

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	12/11/2019	IMAGEM DE DOCUMENTO

**Movimentos**

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	LORENA NUNES DE CARVALHO	12/11/2019 16:27:21	Envio	PROT - PROTOCOLO	PRE - PRESIDÊNCIA

Descrição: Passo Inicial.

**Relato do Conselheiro**

Reunião	Data Do Relato	Conselheiro	Descrição
---------	----------------	-------------	-----------

**Protocolos Vinculados**

Número/Ano	Assunto
------------	---------

**Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo**

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------

**Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo**

Número	Tipo de Denúncia	Descrição
--------	------------------	-----------



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



OFÍCIO Nº 068/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo  
Sr. Laurez da Rocha Moreira  
Prefeito Municipal  
Gurupi - TO

Assunto: **Intimação.**

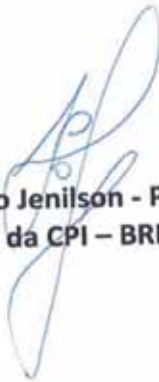
Excelentíssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Intimo Vossa Senhoria de Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos da Administração Pública, da companhia Concessionária, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por equipe técnica e jurídica, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: 13 / 11 / 2019

Às 15 h 40 min

Ass.: Juliana





ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 074/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo  
**DR. RÉRISON ANTONIO CASTRO LEITE**  
Agência Estadual de Metrologia, Avaliação de Conformidade,  
Inovação e Tecnologia (AEM-TO)  
Palmas - TO

Assunto: **Convite.**


Excelentíssimo Senhor Presidente,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Convidar Vossa Senhoria para Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos da Administração Pública, da companhia Concessionária, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por equipe técnica e jurídica, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 075/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Ao Senhor,  
**ADM. MAURO KREUZ**  
Presidente  
Conselho Federal de Administração  
Brasília-DF

**Assunto:** Audiência Pública – Debate sobre o saneamento básico do Município de Gurupi/TO

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, **em complemento ao Ofício 062/2019 – CPI nº 001/2019, de 4 de novembro de 2019, propor alternativas para garantir a participação do** Senhor Ediberto Correia na audiência pública, marcada para 19 de novembro, que debaterá o saneamento básico do município.

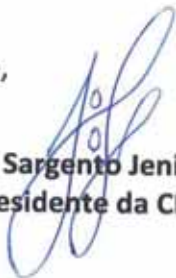
A Câmara de Vereadores de Gurupi/TO, por meio da Comissão Parlamentar de Inquérito da BRK Ambiental, oferece-se para custear o deslocamento, hospedagem e alimentação do servidor. Quanto ao deslocamento, encaminharemos um veículo para buscá-lo e levá-lo.

Informamos que a **audiência pública** será uma oportunidade para os diversos atores sociais debaterem o saneamento do Município de Gurupi. Contudo, é importante que haja a presença de entes governamentais, com especialidade no tema, como o CFA, para trazerem os aspectos técnicos do assunto.

Certos da cooperação do CFA, aguardamos a resposta.

Reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 069/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo  
**ENG. ROMIS ALBERTO DA SILVA**  
Agência Tocantinense de Saneamento (ATS)  
Palmas - TO

Assunto: **Convite.**

Excelentíssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Convido Vossa Senhoria para Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos da Administração Pública, da companhia Concessionária, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por equipe técnica e jurídica, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 070/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo  
**MARCELO LIMA NUNES**  
Ministério Público Estadual  
Gurupi - TO

Assunto: **Convite.**


Excelentíssimo Senhor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Convido Vossa Senhoria para Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos da Administração Pública, da companhia Concessionária, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por equipe técnica e jurídica, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Sargento Jenilson - PRTB**  
**Presidente da CPI – BRK ambiental**

Recebi em: 18 / 11 / 19

Às 10 h 36 min

Ass.: Vediana P. Diniz



18-11

ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br



OFÍCIO Nº 071/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo  
DR. HUMBERTO DE AGUIAR JÚNIOR  
Ministério Público Federal  
Gurupi - TO

Assunto: **Convite.**


Excelentíssimo Senhor Procurador,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Convido Vossa Senhoria para Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos da Administração Pública, da companhia Concessionária, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por equipe técnica e jurídica, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 072/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo  
ANTÔNIO CARLOS MIRANDA DIAS  
NATURATINS  
Gurupi - TO

Assunto: **Convite.**



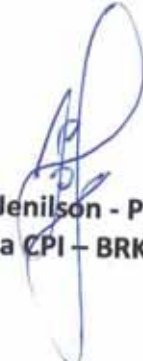
Excelentíssimo Senhor Diretor,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Convido Vossa Senhoria para Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos da Administração Pública, da companhia Concessionária, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por equipe técnica e jurídica, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Às \_\_\_\_ h \_\_\_\_ min

Ass.: \_\_\_\_\_



OFÍCIO Nº 073/2019 – CPI nº 001/2019

Gurupi/ TO, 13 de novembro de 2019.

Excelentíssimo  
**SEBASTIÃO COSTA NAZARENO**  
Agência Gurupiense de Regulação e Fiscalização (AGRF)  
Gurupi - TO

Assunto: **Convocação.**

Excelentíssimo Senhor Superintendente,

A par dos respeitosos cumprimentos, venho através deste, em observância aos princípios constitucionais que norteiam a atuação das Comissões Parlamentares de Inquérito, ressaltada a finalidade única destas, a saber, investigar, Convocar Vossa Senhoria para Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO, onde a população terá a oportunidade de ouvir os apontamentos da Administração Pública, da companhia Concessionária, da Comissão, bem como ter seus questionamentos sanados, isto com base no que dispõe o plano de trabalho e cronograma da CPI – BRK-ambiental, consolidada nos termos da Resolução nº 007/2019, da qual sou Presidente.

Podendo comparecer assistido por equipe técnica e jurídica, bem como juntar documentos que julgar úteis ao bom andamento da audiência pública.

Ademais, com o firme propósito de tratar do assunto de forma ordeira e seguindo os ditames legais, reforço os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI – BRK ambiental

Recebi em: 18 | 11 | 2019

Às 10 h 42 min

Ass.: 



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE GURUPI  
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL  
Avenida Goiás, 2.880, Centro - 77410-010 - Gurupi/TO  
Tel. (0xx63) 3315-1818 / [www.gurupi.to.leg.br](http://www.gurupi.to.leg.br)



## JUNTADA

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2019 (13/11/2019), junto a estes autos documentos fornecidos pelos fiscais da ATR em diligência na cidade de Gurupi-TO em mesma data. Para constar, lavro o presente termo.

  
Emerson de Oliveira Coelho  
Mat. 1184



Encaminha-se à GFS  
para as devidas providências.  
Palmas/TO, aos 21/06/19  
Com cópia para: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
A.T.R.  
Ronnie de Queiroz Souza  
Secretário Geral  
Cuiá: 11588560



2019 3874 5215  
28 06 19  
10.40

**OFÍCIO - DPE/ NUDECON-TO- Nº 064/2019.**

**Palmas/TO, 26 de junho de 2019.**

A Sua Excelência a Senhora  
**Juliana Matos de Souza**  
**Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e**  
**Fiscalização de Serviços Públicos - ATR**  
Quadra 103 Norte, Rua NO-5, 196 - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-020  
Palmas / Tocantins  
Telefone: (63) 3212-4599

**Objeto de Referência: PROPAC nº 000009/2019**

**Excelentíssima Senhora,**

Precedendo-me de cordiais saudações, sirvo-me do presente, para informar-lhe, que a **Defensoria Pública do Estado do Tocantins**, por intermédio do coordenador do **NUDECON** – Núcleo de Defesa do Consumidor, no uso de suas atribuições legais, instaurou o **Procedimento Administrativo Nº 000009/2019**, com o objetivo de apurar a prática abusiva consistente na cobrança indevida por serviço não prestado (art. 6º, IV e VI E ART. 39, V do CDC) cometida na relação de consumo estabelecida entre usuário do serviço público prestada pela concessionária explorada de serviço público de abastecimento de água potável e de coleta e tratamento de esgoto sanitário do Estado do Tocantins, figurando como representado à empresa **BRK AMBIENTAL/ COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS**

Em informações prestadas anteriormente por esta agência constatamos que fora realizada fiscalização do esgotamento sanitário do **Setor Lago Sul**, nesta capital, sendo constatado que empresa BRK/AMBIENTAL não executou em determinadas áreas, obras com objetivo de permitir aos usuários o acesso ao serviço público de esgotamento sanitário, sendo determinado pela agência a suspensão imediata da cobrança da tarifa de esgoto e a devolução dos valores cobrados indevidamente.

Neste contexto, recebemos da empresa BRK/AMBIENTAL o ofício 685/2019, cuja cópia segue anexa, no qual consta a informação de todos os imóveis da cidade de Palmas que se encontram **com ligação de esgoto na situação de inviabilidade técnica**, inclusas as informações do endereço e titularidade da propriedade.

Com vistas a se buscar mecanismos de prevenção e solução administrativa para a demanda ora em comento, bem como para instrução do procedimento preparatório, **SOLICITO** o que se segue:

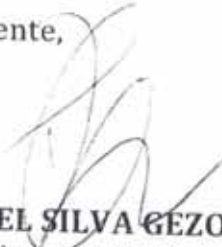
- A) Que esta Agência realize fiscalizações nas áreas (endereços) indicadas pela empresa BRK/AMBIENTAL no ofício 685/2019 (doc. anexo) como **com ligação de esgoto na situação de inviabilidade técnica**, a fim de esclarecer se a referida inviabilidade deu-se em razão de falhas técnicas nas obras realizadas pela empresa concessionária ou por ausência de conexão da própria residência à rede de esgotamento disponível?

B) Informe este Núcleo Especializado a respeito do cumprimento das medidas impostas á empresa BRK/AMBIENTAL diante das falhas encontradas na fiscalização realizada no Setor Lago Sul em Palmas.

Na expectativa de que esta requisição seja atendida, consigna-se que as informações deverão ser remetidas para o endereço constante do rodapé, observando o **prazo de 45 (quarenta e cinco dias)**, conforme previsão na Lei de Ação Civil Pública, Lei nº. 7.347/85 art. 8º, caput, a contar do recebimento deste expediente.

Ao ensejo, apresento-lhe protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**DANIEL SILVA GEZONI**  
Defensor Público  
Coordenador do NUDECON



Ofício n.º 685/2019/PRES/SANEATINS

Palmas - TO, 22 de abril de 2019.

A Vossa Senhoria, o Senhor  
**DANIEL SILVA GEZONI**  
Defensor Público – Coordenador do NUDECON  
Defensoria Pública do Estado do Tocantins

**Referência:** Ofício DPE/NUDECON-TO nº 035/2019

**Procedimento preparatório para ações coletivas (PROPAC) nº 000009/2019**

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**, vem se manifestar sobre as informações solicitadas no Ofício – DPE/NUDECON-TO – Nº 035/2019, nos seguintes termos:

1. A Defensoria intimou a Saneatins para prestar alguns esclarecimentos relacionados com a prestação do serviço de esgotamento sanitário no Estado do Tocantins, especificamente quanto à situação de soleira negativa. Nesse contexto, a Saneatins apresenta os esclarecimentos abaixo.
2. A Saneatins informa que presta o serviço de esgotamento sanitário dos seguintes municípios no Estado do Tocantins: Aguiarnópolis, Araguaína, Carrasco Bonito, Colinas do Tocantins, Guaraí, Gurupi, Palmas, Paraíso do Tocantins, Peixe, Porto Nacional, Tocantinópolis.
3. Existem áreas em situação de soleira negativa nos municípios de Palmas, Araguaína, Gurupi, Porto Nacional, Guaraí, Paraíso do Tocantins, Colinas do Tocantins, Tocantinópolis, Aguiarnópolis e Carrasco Bonito. Nestes casos, os imóveis estão abaixo do nível da rua ou em encostas. O número de usuários nessa situação é demonstrado na tabela a seguir:



Cidades	Usuários em situação de Soleira Negativa
Araguaina	334
Guaraí	158
Palmas	105
Colinas do Tocantins	96
Porto Nacional	82
Paráíso do Tocantins	62
Carrasco Bonito	41
Tocantinópolis	11
Aguiarnópolis	11
Gurupi	16
<b>Total</b>	<b>916</b>

4. Ressalta-se que a cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário a clientes em situação de soleira negativa vinha sendo feita exclusivamente em Palmas. Com efeito, a Saneatins tem um setor de cadastro técnico na Saneatins responsável pelo mapeamento das redes de água e esgoto. Tal setor possui registros de todo o sistema e realiza o mapeamento da disponibilização do serviço de esgotamento sanitário nas cidades em que a Saneatins atua como prestadora de serviços, inclusive Palmas.

5. O referido setor tem uma relação exata dos domicílios que estão em situação de soleira negativa e que não realizaram as obras necessárias para se conectarem à rede pública. A relação de tais domicílios segue anexa a esta resposta, bem como um mapa com a indicação dos locais afetados pelo problema.

6. Vale ressaltar que a rede de coleta de esgoto está disponível na porta da residência de todos os consumidores apontados nos documentos. Sendo assim, bastaria que os usuários se conectassem à rede de esgotamento sanitário para garantir o escoamento adequado dos dejetos que produzem. No entanto, tais usuários ainda não realizaram as obras que são necessárias para conectarem suas residências à rede pública de esgotamento sanitário. Ou seja, de forma objetiva todas as áreas estão aptas à interligação do sistema, mas, para isso, é necessário que os usuários executem a conexão de suas residências à rede de esgotamento.

7. A situação decorrente da não conexão desses usuários rede impacta toda a população na medida em que acarreta prejuízos à saúde pública da comunidade, à preservação do meio ambiente, além de interferir na garantia de modicidade da tarifa. Apesar disso, a Saneatins **decidiu suspender a cobrança da tarifa de esgoto dos consumidores cujas residências estejam abaixo do nível da rua ou que estejam encostas** até que seja encontrada uma solução definitiva para a situação destes usuários, tal como informado na manifestação anteriormente apresentada neste procedimento preparatório.

8. Nesse contexto, é necessário que o Poder Público tome as providências cabíveis para viabilizar a ligação de todos os referidos usuários à rede de esgotamento sanitário, que é a única medida que vai viabilizar o tratamento ambientalmente adequado do esgoto que produzem, melhorar as situações sanitárias das comunidades afetadas e garantir a modicidade da tarifa cobrada.

9. Assim, conquanto haja a suspensão da cobrança da tarifa pela Saneatins aos usuários que não se ligaram às redes de esgoto, reitera-se a necessidade de tomada de providências por esta Defensoria Pública para que os órgãos públicos competentes tomem as medidas cabíveis para viabilizar a ligação de tais usuários, em situação de soleira negativa, à rede de esgotamento sanitário.

10. Pelo exposto, a Saneatins pede a juntada dos documentos anexos e requer a adoção de medidas para viabilizar as obras de ligação dos usuários em situação de soleira negativa à rede pública de esgotamento sanitário.

Palmas - TO, 22 de abril de 2019.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS**

*Ubiratan Diniz*  
Ubiratan Diniz  
Diretor  
BRK Ambiental

P.R.M.B



IMÓVEL/CDC COM LIGAÇÃO DE ESGOTO NA SITUAÇÃO DE INVIABILIDADE TÉCNICA						
GRUPO	CDC	Endereço	NOME	Situação ligação Esgoto	Situação ligação água	Sub categoria
1	11	AUR.III AV.I QD 124 LT 15	ALICE R SOUSA	FATURANDO	ATIVA	LOJAS COMERCIAIS
2	11	AUR.III 46 QD158 LT18 C2	VALDESSON MAGALHAES SANTANA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
3	11	AUR.III 31 QD108 LT15 C2	JOSE PEREIRA FILHO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
4	11	AUR.III 26 QD 58 LT12C01	PEDRO DE SOUSA MORAES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
5	11	AUR.III 26 QD 58 LT12C02	PEDRO DE SOUSA MORAES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
6	11	AUR.III 28 QD 74 LT 13	NILMA DA FONSECA ARAUJO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
7	11	AUR.III 28 QD88 LT 03 C2	ANTONILDA RODRIGUES CARDOSO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
8	11	AUR.III AV.E QD 76 LT 04	LOURENCO MARQUES SOUSA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
9	11	AUR.III 34 QD77 LT09 CS2	ROSIRENE LIMA DE OLIVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
10	11	AUR.III AV.I Q129A LT01	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	FATURANDO	ATIVA	ESCOLAS INTERNATOS
11	12	AUR.III 30 QD 30 LT 12	RAIMUNDO NONATO O. SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
12	12	L.SUL RN 03 Q1 15 LT 29	MARCIA DA SILVA BRANDAO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
13	13	B.VISTA NC 07 QD31 LT26 CS2	RENATO MARTINHO DE SOUZA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
14	13	B.VISTA NC 10 QD 37 LT 24	TOMASIA JORGE DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
15	13	B.VISTA NC 10 QD 37 LT 26	WALTER FLORENCIO MOURA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
16	13	B.VISTA NC 12 QD 24 LT 18	DEUSINA PINTO MARTINS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
17	13	B.VISTA NC 12 QD 24 LT 27	RAIMUNDA GUJMAEAS PACHECO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
18	13	B.VISTA NC 19 QD14 LT14 C2	RAQUEL DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
19	13	B.VISTA NC 19 QD 14 LT14 C6	JUCIVANIA BRAUNIA DE S. FERREIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
20	13	B.VISTA NC 19 QD 14 LT 14C4	LARISSA BARRETO DOS ANJOS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
21	13	B.VISTA NC 19 QD 14 LT14 CS05	EDUARDO LUIZ CHAGAS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
22	13	B.VISTA NC 14 QD19 LT03 CS1	HÉLIO DO NASCIMENTO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
23	13	B.VISTA S 01 QD02 LT06 CS2	JOAO ONOFRE DE MELO	FATURANDO	ATIVA	REPUBLICA
24	13	B.VISTA S 01 QD 02 LT 08	MARIA ELISVANDA PEREIRA SILVA	FATURANDO	ATIVA	REPUBLICA
25	13	B.VISTA 09 JULHO QD 21-A LT 02	ELIZANGELA RIBEIRO DA S. LIMA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
26	13	B.VISTA P 08 QD 12 LT 32	JOAO CAVALCANTE ALBUQUERQUE	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
27	13	B.VISTA P 08 QD 12 LT 33	MARIA DO P. SOCORRO A BEZERRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
28	13	B.VISTA NC 19 QD13LT18C2	JAIRO PEREIRA DE SOUZA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
29	13	SETOR SUL P 08 QD 27 LT 30	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	REPUBLICA
30	13	SETOR SUL P 08 QD 27 LT 28	VANISCLEA R.BANDEIRA MENDES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
31	13	SETOR SUL P 08 QD 27 LT 28	VANISCLEA R.BANDEIRA MENDES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
32	13	SETOR SUL P 08 QD 27 LT 21	MARIA DOS REIS MACIEL	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA



*Prz*

33	197629	SETOR SUL P 03 QD 23 LT 02	RENILDO DA CONCEIÇÃO BEKHAM	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
34	157741	AUR.IV 22 QD 76 LT 17	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
35	226243	S.SUL AV.PALMAS LESTE QD 20 LT 07	ÉLIO ANTONIO DA SILVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
36	1171428	SETOR SUL 5 03 QD12 LT31C3	JOSE SANTICLE SOUSA MENDES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
37	1171427	SETOR SUL 5 03 QD12 LT31C2	JOSE SANTICLE SOUSA MENDES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
38	614523	SETOR SUL AV.TOCAN. QD09 LT 26C3	ADÃO BARBOSA DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
39	183619	SETOR SUL AV.TOCAN. QD09 LT25	MARIA ANUNCIADA A. DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	REPÚBLICA
40	110908	TAQUAR. 13 QD 53 LT 05	JANIO CARDOSO DE NOVAES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
41	160692	TAQUAR. 13 QD 53 LT 06A	MARIA APARECIDA DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
42	112597	TAQUAR. 14 QD 55 LT 10	GEREMIAS MARQUES DE ARAUJO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
43	274482	TAQ.2.ETP AV.R.G.CRUZ. QD01 LT03	ONASSIS RIBEIRO DE MIRANDA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
44	112549	TAQUAR. 2.ETP 01 QD 03 LT 05	IVA VITOR BOMFIM	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
45	1111818	M.SOL COPAIBA QD127 LT09C3	RICARDO GABRIEL DE ANDRADE	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
46	1111817	M.SOL COPAIBA QD127 LT09 C2	RICARDO GABRIEL DE ANDRADE	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
47	208042	M.SOL SUCUPIRA QD 126 LT04C1	GIDALVA MIRANDA DA COSTA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
48	208009	M.SOL SUCUPIRA QD126 LT02 C1	FRANCISCO E. DA COSTA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
49	210783	M.SOL CEREJEIRAS QD 122 LT 13	PETRONILIO RIBEIRO NETO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
50	248894	M.SOL1 MS 21. QD 73A LT 11	DIMARAES CABRAL DE SOUZA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
51	1148365	S.E.VISTA ALEGRE SIT04 LT04AG3	ABILIO LIMA DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
52	1059495	S.E.VISTA ALEGRE SIT04LT04-AC1	ABILIO LIMA DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
53	356490	AUR.II PERIMETRAL 02 TO 050/R 12	ENERGISA TOCANTINS	FATURANDO	ATIVA	EDIFICIOS COMERCIAIS
54	108924	AUR.II 15 QD 02 LT 10	HAMILTON RESENDE OLIVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
55	112349	AUR.II 15 QD02 LT 09 C2	JURACY MARTINS DE SOUSA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
56	576881	AUR.II 15 QD02 LT 09 C1	JURACY MARTINS DE SOUSA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
57	112956	AUR.II 12 QD 22 LT 15	CORNELINDO LUIZ PEREIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
58	989179	AUR.II 22 QD41A LT03 C2	DARCY GOMES DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
59	168436	AUR.II 23 QD 35A LT 16	JOSE PEREIRA RAMOS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
60	112368	AUR.II PERIMETRAL 03 QD26A LT 15	ENI JOSE DE ALMEIDA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
61	109573	AUR.II PERIMETRAL 03 QD26A LT14 C1	MARIA HELENA RIBEIRO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
62	110005	S.FE 1.ETP AV.TOCAN. QD 06A LT5N	POSTO TRIANGULO	FATURANDO	ATIVA	LOJAS COMERCIAIS
63	247179	S.FE 1.ETP 11 QD01 L14SAL01	CAIRO ROBERTO CARNEIRO	FATURANDO	ATIVA	PEQ.COMERCIO
64	111043	S.FE 1.ETP 13 QD20 LT05 CS3	WANDA MARIA DA COSTA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
65	243360	S.FE 1.ETP 13 QD20 LT05 CS2	WANDA MARIA DA COSTA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
66	1172847	S.FE 1.ETP 13 QD20 LT05 C4	MARCIO REIS R. DOS SANTOS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
67	110025	S.FE 1.ETP T08 QD 12 LT 19	DOMINGAS GOMES DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
68	150613	S.FE 1.ETP T08 QD 12 LT 18	OSMAILDE MIRANDA DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
69	112433	S.FE 1.ETP T13 QD 26 LT 08	NOEME PEREIRA DE OLIVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
70	110401	S.FE 1.ETP 13 QD 23 LT 03	ANA MARIA CORVALANO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA



PPRMS

71	14	110420	S.FE 1.ETP T09 QD 23 LT 15	GILBERTO PEREIRA SANTA CRUZ	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
72	14	110387	S.FE 1.ETP T08 QD 22 LT 17	JOSEFA DANTAS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
73	14	210762	V.DO SOL NC 02 QD 03 LT 07	LUZENIR ROCHA SOARES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
74	14	1172923	V.DO SOL NC 05 QD07 LT03 C4	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
75	14	988980	V.DO SOL NC 05 QD07 LT03C3	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
76	14	671117	V.DO SOL NC 05 QD07 LT03C1	SANDRA RODRIGUES DE SOUSA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
77	14	110141	S.FE 1.ETP T19 QD 44 LT 13	MARIA DAS DORES PEREIRA NASARE	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
78	15	790485	VILA PIAUI 01 CH 23 LT 14	CARLA CARDOSO OLIVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
79	15	1170414	LDULCE 12 QD65 CH49LT20	EDSON TAVARES GLORIA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
80	15	292147	LDULCE 12 CHAC49 LT19	GILSON DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
81	15	1166748	LDULCE 10 CHA.40 LT13A	TRISMAR MOTA MOURA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
82	15	199895	LDULCE 06 Q.33A CH 46C	FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
83	15	1004049	AUR.IV 06 QD 42 LT 07C2	SAMIRA MARTINS LOPES	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
84	15	150503	AUR.IV 06 QD47 LT11C1	JOSE MOREIRA DA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
85	15	289619	AUR.IV 06 QD 47 LT 05C2	MARIA DO SOCORRO P. MILHOMENS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
86	15	955015	AUR.IV 10 QD43 LT20 CS2	MAIRO BRANDÃO OLIVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
87	15	1177517	AUR.IV 12 QD50LT08C3	GRASIELLA RIO BRANCO FERREIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
88	15	141012	AUR.IV 12 QD 50 LT 06	IVONEIDE DE LIMA SILVA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
89	15	564560	AUR.IV 14 QD 44 LT 21	EDMILSON MIRANDA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
90	15	147954	AUR.IV 14 QD 44 LT 19	JOSE DE CASSIO ALEIXO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
91	15	106806	AUR.IV 16 QI 57 LT 12	LUIS ALVES DE SOUSA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
92	15	112854	AUR.IV 16 QD 62 LT 26	ALBERTO DIAS OLIVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
93	15	1172850	AUR.IV 07 QD62 LT15 C4	ALZIRA ESPINDOLA SANTANA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
94	15	577202	AUR.IV 07 QD62 LT15 C3	ALZIRA ESPINDOLA SANTANA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
95	15	453643	AUR.IV 22 QD 27 LT 11	SILVANO FERREIRA DOS SANTOS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
96	15	915158	AUR.IV 22 QD27 LT05 CS2	VERA LUCIA MONTEIRO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
97	15	302818	AUR.IV 22 QD27 LT05 CS3	ANDREY R. MONTEIRO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
98	15	111858	AUR.IV 22 QD27 LT05 CS1	VERA LUCIA MONTEIRO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
99	15	106353	AUR.IV 16 QD 21 LT 07	MARCELO FARJAS DE ASSIS	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
100	15	232889	AUR.IV 16 QD 25 LT 04	MARIA OLIVIA C. DE ARAUJO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
110	15	150472	AUR.IV AVE QD 12 LT 08	LEONARDO GARCIA DE CASTRO	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
111	15	106224	AUR.IV 02 QD 13 LT 10	ALZENIRA MARIA DE O. ARRUDA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
112	15	132462	AUR.IV AV.D QD 01 LT 24	MARIA ISALDE ALVES DA MATA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
113	15	106163	AUR.IV 12 QD 06 LT 10	RAJUNDA DA SILVA OLIVEIRA	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA
114	15	855798	AUR.I AV.A QD.V 16 LT06C2	ANDRE ALVES AGUIAR	FATURANDO	ATIVA	RESIDÊNCIA



Ofício nº 2307/2019/PRES/SANEATINS

Palmas/TO, 14 de novembro de 2019.

Ao  
Exmo. Sr. Vereador,  
**SARGENTO JENILSON**  
Presidente da CPI – BRK Ambiental  
Câmara Municipal de Gurupi - TO

Ref.: Ofício Nº 057/2019 – CPI nº 001/2019

Assunto: Resposta à notificação para comparecimento à Audiência Pública, que será realizada no dia 19-11-2019

Ilmo. Sr. Presidente da CPI,

A Companhia de Saneamento do Tocantins – SANEATINS ("SANEATINS" ou "Concessionária"), após cumprimentá-lo, vem respeitosamente, em atenção ao Ofício em epígrafe, confirmar a presença do Sr. Thadeu Antônio Almeida de Oliveira Pinto na audiência pública que será realizada no dia 19-11-2019.

Na oportunidade, a SANEATINS expressa os votos de elevada estima e apreço e se coloca à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS – SANEATINS

  
Ubiratan Diniz  
Diretor  
BRK Ambiental

Recebido: 18-11-19  
Jenilson



OFÍCIO Nº 076/2019

Gurupi/ TO, 13, de novembro de 2019.

Ao Exmo. Sr.  
**WENDEL GOMIDES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
GURUPI-TO

**Assunto:** Solicitação de veículo oficial para diligências da CPI BRK.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**


Após cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, solicitar que seja disponibilizado veículo oficial para CPI da BRK ao oficial de diligencia Sergio Pereira de Assunção, nas datas de 18/11/2019 a 19/11/2019. Levando em conta as seguintes considerações:

**Considerando** que necessitaremos realizar a entrega de convites e convocações para audiência pública a ser realizada na data de 19/11, referente a Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, criada pela Resolução nº 07/2019 de 25 de junho de 2019, com a finalidade de investigar a atuação da empresa de saneamento básico, BRK ambiental, dentro do Município de Gurupi, em especial, no tocante a cobrança de tarifa de esgotamento sanitário, cobrança de tarifa mínima, instalação de redutores de entrada de ar na tubulação e demais obrigações;

**Considerando** que a CPI necessitava de um veículo a disposição nas datas supracitadas para resolver as demais diligencias da Audiência Pública a ser realizada na data de **19 de novembro de 2019 (19-11-2019) às 19 horas**, no "Plenário" da Câmara Municipal de Gurupi-TO.

**REQUER**, portanto, a disponibilização de veículo para desenvolvermos os trabalhos desta CPI nas datas de 18/11 e 19/11 com excelência.

Sem mais para o momento, aguardo o atendimento da solicitação aqui feita.

  
Sargento Jenilson - PRTB  
Presidente da CPI - BRK ambiental

RECEBEMOS  
Em 15/11/19

  
José Edmilson Ribeiro da Silva

AUTORIZADO  
Portaria 003/2019



MEM. | SEC. GERAL CMG | Nº 160/2019.

Gurupi - TO, 18 de novembro de 2019.

Ao Senhor,

**SARGENTO JENILSON**

Presidente da CPI - BRK Ambiental

Senhor Presidente;

Sirvo-me do presente, inicialmente, para cumprimentar Vossa Senhoria, e na oportunidade responder o OFÍCIO N.º 076/2019 – CPI nº 001/2019, datado de 13 de novembro de 2019 que solicita a disponibilização de veículo oficial.

O pedido tem como fundamento a necessidade de se realizar entrega de convites e convocações para Audiência Pública que acontecerá em 19 de novembro. A solicitação evidencia a necessidade de utilização do veículo em **18 e 19 de novembro** de 2019.

Neste diapasão, reitero meus protestos de estima e consideração e, concomitantemente, informo o **deferimento** do pedido.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ EDMILSON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário Geral – Port. 003/19

*Ribeiro em 18-11-19*  
*Edmilson*



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
PREFEITURA DE GURUPI  
GABINETE DO PREFEITO**

Rua 14 de novembro, nº 1500, Centro. – Caixa Postal nº. 410 – 77410-970- Gurupi/TO.  
(63) 3315-0004/3315-0050

**OF. GAB. PREF. Nº 2059/2019**

Gurupi- TO, 18 de novembro de 2019.

A Sua Senhoria, o Senhor,  
**SARGENTO GENILSON**  
Presidente da CPI – BRK ambiental  
Gurupi - TO

**Assunto: Audiência Pública**

Prezado Senhor,

Após cumprimenta-lo, servimo-nos do presente instrumento para informar-lhes da nossa ausência à Audiência Pública que se realizará no dia de amanhã, pelos seguintes motivos:

1. Cumprimento de agenda às 09h00min com a Agência Tocantinense de Regulação - ATR em Palmas.
2. Cumprimento de agenda às 14h00min com a Agência de Regulação de Palmas – ARP em Palmas.
3. Cumprimento de agenda às 16h00min com a Agência Tocantinense de Saneamento – ATS em Palmas

Acompanham-me nesta oportunidade os servidores **DALTRO DE DEUS PEREIRA, ADRIANO DE SOUZA RODRIGUES** e **LUCIANA APARECIDA DA SILVA**.

Igualmente, informamos que essas agendas foram solicitadas ainda no decorrer da semana passada.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

  
**SEBASTIÃO COSTA NAZARENO**  
SUPERINTENDENTE - AGRF



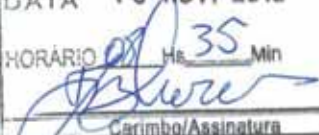
Palmas/TO, 13 de novembro de 2019.

Ao Exmo.

Ver. Sargento Jenilson Cirqueira

Presidente da CPI nº 001/2019

NESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO	
COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
<b>RECEBEMOS</b>	
DATA	19 NOV. 2019
HORÁRIO	14h 35 Min
	
Carimbo/Assinatura	

João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo

Ref.: Cópia integral e atualizada do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2019.

**BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Tocantins sob o nº 4170, com endereço profissional situado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 501 Sul, Conjunto 01, Lote 06, Sala 706, Ed. Amazônia Center, CEP nº 77016-002, Centro, Palmas/TO (Fone/Fax: (63) 3223-4415), já constituídas nos autos da referida CPI, vem com fundamento no art. 107 do Código de Processo Civil, requerer cópia integral e atualizada do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI nº 001/2019, incluindo todos os atos e documentos reunidos até a presente data.

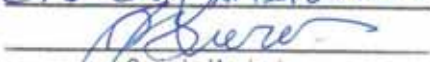
Termos em que, espera deferimento.



**Bruna Bonilha de Toledo Costa Azevedo**  
OAB/TO 4170

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO  
COORDENADORIA DE PROTOCOLO

ENCAMINHO PARA: VEREADOR  
SARGENTO JENILSON  
CPI - BILH AMBIENTAL.

  
Carimbo/Assinatura  
João Batista Parente Neres  
Coordenador de Protocolo